

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

MARJORY ALMEIDA SANTOS

**EVASÃO, UM PROBLEMA COMUM, ORIGENS DIVERSAS: UM ESTUDO SOBRE
A EVASÃO ENTRE OS DIFERENTES GRUPOS DE ALUNOS DA UFJF**

JUIZ DE FORA
2016

MARJORY ALMEIDA SANTOS

**EVASÃO, UM PROBLEMA COMUM, ORIGENS DIVERSAS: UM ESTUDO SOBRE
A EVASÃO ENTRE OS DIFERENTES GRUPOS DE ALUNOS DA UFJF**

Dissertação apresentada como requisito parcial à conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientador: Prof. Dr. Frederico Augusto D'Ávila Riani

JUIZ DE FORA

2016

MARJORY ALMEIDA SANTOS

**EVASÃO, UM PROBLEMA COMUM, ORIGENS DIVERSAS: UM ESTUDO SOBRE
A EVASÃO ENTRE OS DIFERENTES GRUPOS DE ALUNOS DA UFJF**

Dissertação apresentada à Banca
Examinadora designada pela equipe de
Dissertação do Mestrado Profissional em
Gestão e Avaliação da Educação Pública
do CAEd / FAGED / UFJF, aprovada em
__/__/__.

Prof. Dr. Frederico Augusto D'Ávila Riani (orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. (membro externo)
Universidade ...

Prof. Dr. (membro interno)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dedico este trabalho às “irmãs Almeida unidas” (Cirle, Deni e Cirlene). Vocês são mais que irmãs, vocês são cúmplices!

AGRADECIMENTOS

E enfim chegou este momento! Sensação de dever cumprido e de muita gratidão!

Ao Deus Pai, toda honra e toda glória! Nada disso seria possível sem que Sua luz me guiasse nesse processo de abdicação, dedicação e conquistas.

À minha mãe, Dona Irani, que é sempre uma grande incentivadora em tudo que faço. Pelos momentos em que ela se preocupou junto comigo, com os prazos, com as notas e com os resultados. Tudo, tudo importa pra ela! Obrigada mãe, eu não poderia ter uma mãe melhor do que a senhora!

Agradeço à minha família, que é sempre parte das minhas conquistas. Aos meus irmãos Lando, Mimi e Charles, às irmãs Deni, Cirle e Cirlene, ao cunhado Castilho e às cunhadas Lígia e Wilma, ao sobrinho Allan, às sobrinhas Marcela, Naná, Camille, Carol, Thalita e Maria Eduarda, e ao meu leãozinho João. Tudo o que sou e tenho vem de vocês.

Aos meus familiares que, de perto ou de longe, ficaram sempre na torcida por mim. Um obrigado especial para o meu primo Dante, que esteve pertinho em muitos momentos desta caminhada.

À Universidade Federal de Juiz de Fora, que proporciona estas oportunidades de crescimento aos seus servidores. Sem dúvidas, é muito gratificante para nós, servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Aos colegas da UFJF, em especial aos colegas do Campus Avançado de Governador Valadares, que também estiveram presentes nesta caminhada.

Ao CAED e a sua equipe, pelo apoio e dedicação. A todos os ASAS que fazem um trabalho profissional e dedicado no acompanhamento das disciplinas. Aos professores, com os quais pude aprender muito, mas muito mesmo.

Em especial, gostaria de agradecer ao Leonardo Ostwald Vilardi, que teve a missão de me acompanhar no desenvolvimento deste trabalho. Sinceramente, este estudo só foi possível devido ao seu acompanhamento e dedicação. Muito obrigada, Leonardo!

Ao Professor Frederico Riani, com o qual pude aprender um pouco do que é uma pesquisa científica. Conhecimentos que levarei pela vida inteira.

A alguns servidores da UFJF, gostaria de agradecer em especial, por terem auxiliado com dados, informações, sugestões e conselhos valiosos. Muito obrigada

ao Professor Antônio Beraldo, ao Thiago Nery, ao Leonardo Alexandrino, ao Professor Marcos Freitas, ao Professor Cassiano Amorim, ao Professor Julvan Moreira, e a muitos outros que interpelei nos corredores e por meio de emails, em busca de informações.

A todos os meus amigos, que torceram pelo meu sucesso e souberam compreender o motivo de minha ausência em alguns momentos.

À turma do Mestrado de 2014, que me fez entender o quanto a união nos momentos difíceis é necessária. À Turma B, todo o meu carinho; vocês são sensacionais! Jamais, jamais me esquecerei dos bons momentos que passamos juntos. Presencialmente ou *online*, durante o dia ou madrugada! Meu muito obrigada!

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.

(Paulo Freire)

RESUMO

A presente dissertação, desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, tem como objeto de estudo a evasão no ensino superior público, especificamente na UFJF. Neste contexto, o estudo também aborda a expansão de vagas no ensino superior público ocorrida nos últimos anos e a adoção da política de cotas pelas universidades públicas federais, fatores que podem ter contribuído para uma alteração no perfil dos alunos. Para a apresentação e análise dos dados, tomamos como base a evasão anual média da instituição, e foram considerados os grupos de ingresso, formados por alunos cotistas e não cotistas. As análises demonstraram que a UFJF não dispõe de informações e indicadores sobre os principais motivos de evasão na graduação, nos diversos grupos de ingresso. Por isso, este estudo de caso tem por objetivo propor um instrumento de gestão que proporcione à instituição informações e indicadores sobre os motivos da evasão na graduação, com a finalidade de adoção de mecanismos institucionais que a atenuem. Para isso, foi realizado um levantamento de dados sobre a evasão na universidade estudada com alunos ingressantes entre 2010 e o primeiro semestre de 2015. O levantamento realizado aborda grupos de ingresso, ano de cancelamento de matrícula e os cursos, além disso, foram realizadas entrevistas com os gestores da Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva, Diretoria de Ações Afirmativas e Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos. As entrevistas comprovaram a falta de informações precisas sobre a evasão e suas causas e possibilitaram um melhor conhecimento sobre algumas propostas e necessidades dos gestores, além de comprovar que a evasão é, sem dúvidas, um problema de gestão institucional. Nessa perspectiva, o Plano de Intervenção propõe uma sistematização dos dados sobre a evasão e a criação de uma comissão especial para discutir a evasão na UFJF.

Palavras-chave: Evasão em universidades; Expansão de vagas; Política de cotas.

ABSTRACT

This work, developed for the Professional Master in Management and Evaluation of Public Education, has as study object the evasion in public higher education, specifically in the Federal University of Juiz de Fora (UFJF). In this context, this study also addresses the expansion of vacancies in public higher education that occurred in recent years, and the adoption of quota policy by the federal public universities, factors that may have contributed to a change in the profile of students. For the data presentation and analysis, we took as base the annual evasion in the institution, and they were considered the enrollment groups, formed by quota and non-quota students. The analyses showed that the UFJF does not have information and indicators about the main reasons for dropout in the undergraduate study groups. Therefore, this case study aims to propose a management tool that provides the institution with information and indicators on the reasons for graduation evasion, with the purpose of adopting institutional mechanisms which may reduce it. For that, it was made a survey of data on evasion in the studied university with students entering between 2010 and the first semester of 2015. The survey carried out deals with admission groups, year of cancellation of enrollment, and the courses. In addition, interviews were conducted with the managers of the Undergraduate Pro-Rector Office, the Student Assistance and Inclusive Education Pro-Rector, Affirmative Action Directorate and Coordination of Academic Affairs and Records. The interviews proved the lack of accurate information about the evasion and its causes, and allowed a better knowledge about some of the proposals and needs of the managers, besides proving that evasion is undoubtedly a problem of institutional management. From this perspective, the Intervention Plan proposes a systematization of data on evasion and the creation of a special commission to discuss evasion in the Federal University of Juiz de Fora.

Keywords: Evasion in universities; Expansion of vacancies; Quota policy.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANDIFES	Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANPG	Associação Nacional de Pós-Graduandos
CDARA	Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos
CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
CONSU	Conselho Superior
DIAAF	Diretoria de Ações Afirmativas
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC	Ministério da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PISM	Programa de Ingresso Seletivo Misto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
PROAE	Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SESU	Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica –
SINPRO	Sindicato dos Professores
SINEPE	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCU	Tribunal de Contas da União
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UJES	União Juizforana de Estudantes Secundaristas
UnB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Principais motivos para o cancelamento da matrícula (2010 – 2015)	42
FIGURA 2	Proporção de ingressantes de acordo com o tipo de cota (2006 – 2012)	51
FIGURA 3	Taxa de ativos, não ativos e concluintes por tipo de cotas (2006 – 2012)	52
FIGURA 4	Proporção de ingressantes cotistas e não cotistas (2013 – 2015)	53

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Problemas x ações	78
QUADRO 2	Desenvolvimento de relatórios e indicadores gerenciais	81
QUADRO 3	Relatórios gerenciais a serem apresentados, com as possibilidades: por semestre, por ano, por período e por curso	82
QUADRO 4	Relatórios gerenciais a serem apresentados, com as possibilidades: por semestre, por ano, por período e por curso	82
QUADRO 5	Criação de formulário para requerimento de cancelamento de matrícula, e inclusão de novo campo no SIGA	84
QUADRO 6	Comissão especial para discussão da evasão	86

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Expansão da Rede Federal de Educação Superior	25
TABELA 2	Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2011	26
TABELA 3	Número de matrículas em Cursos de Graduação Presencial em âmbito Federal	26
TABELA 4	Crescimento na oferta de vagas da UFJF programado x efetivado 2008-2012	29
TABELA 5	Percentuais dos alunos por escola de origem e por aprovação no vestibular (2001 - 2004)	33
TABELA 6	Comparação do perfil da população x vagas ocupadas na UFJF no primeiro período de 2004	34
TABELA 7	Alunos ativos, concluintes e evasão por tipos de cota (2006 – 2012)	52
TABELA 8	Número de alunos ingressantes por tipo de ingresso (2013 a 2015)	53
TABELA 9	Alunos ativos e não ativos por tipos de cota (2013 – 2015)	55
TABELA 10	Taxa de cancelamentos proporcionais ao número de Ingressantes por grupos (2010 – 2012)	57
TABELA 11	Taxa de cancelamentos proporcionais ao número de ingressantes por grupos (2013 – 2015)	57
TABELA 12	Ano de ingresso x ano de ocorrência do cancelamento	58
TABELA 13	Número de ingresso / cancelamentos de matrículas por curso (2010 – 2015)	60

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 A EVASÃO NA UFJF SOB A PERSPECTIVA DAS MUDANÇAS OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS ANOS NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	20
1.1 Evasão: conceito e definição das principais causas	21
1.2 A expansão de vagas no ensino superior público	24
1.2.1 A expansão de vagas na UFJF	28
1.3 Política de cotas nas universidades públicas	31
1.3.1 A Trajetória da Política de Cotas na UFJF	32
1.3.2 A política de cotas a partir da Lei nº 12.711/2012	37
1.4 Dados gerais sobre a evasão na UFJF	40
2 EVASÃO E COTAS NA UFJF	46
2.1 Metodologia	47
2.2 Apresentação e discussão dos dados disponíveis sobre os alunos ingressantes a partir da política de cotas	48
2.3 A evasão na UFJF	55
2.4 Reflexões sobre a constitucionalidade do acompanhamento exclusivo aos alunos cotistas da graduação no contexto atual da UFJF	62
2.5 Acompanhamento da evasão na UFJF.....	66
2.6 A evasão como problema de gestão institucional	72
3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EDUCACIONAL	75
3.1 Sistematização dos dados	78
3.1.1 Propostas de relatórios e indicadores gerenciais sobre a evasão	81
3.1.2 Criação de novo formulário para requerimento de cancelamento de matrícula e inclusão do campo “causa” no SIGA	84
3.2 Criação de uma comissão responsável pela discussão da evasão na UFJF	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	92
APÊNDICES	96

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, verificou-se, no Brasil, uma ampliação no número de vagas nas instituições federais de ensino superior. Segundo relatório do Ministério da Educação - MEC, entre os anos de 2003 e 2011, houve um crescimento de 111% (cento e onze por cento) na oferta de vagas nos cursos de graduação presencial (BRASIL, 2012). Esta ampliação proporcionou maiores condições de acesso para todos, inclusive com a inclusão de grupos historicamente desfavorecidos, por meio da adesão de políticas de cotas por diversas universidades.

Este processo de ampliação alterou o perfil dos alunos do ensino superior público federal, o que torna esta abordagem fundamental no estudo da evasão no ensino superior público. Sendo assim, o presente estudo aborda a evasão na UFJF, considerando os diferentes grupos de ingresso, ou seja, cotistas e não cotistas.

Inicialmente, foi feita uma abordagem sobre a expansão de vagas no ensino superior público e na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF nos últimos anos, seguida de um histórico da adoção da política de cotas entre universidades públicas, da trajetória percorrida pela UFJF neste processo, até a instituição da Lei Nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino.

Na UFJF, a discussão sobre a adesão à política de cotas teve início em 2004 e em 2006, e passou a vigorar com a implantação gradual da reserva de vagas de 30%, 40% e 50% nos anos de 2006, 2007 e 2008 respectivamente. Em 2008, a instituição passou por um processo de expansão significativa de vagas no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, conhecido pela sigla REUNI, e expandiu seu número de vagas e matrículas anuais.

Em 2011, a UFJF aderiu ao Sistema de Seleção Unificada - SISU, um sistema informatizado que permite ao aluno ter acesso às vagas em universidades por todo o país, possibilitando o ingresso em outras regiões. Todo esse processo contribuiu para a chegada dos novos alunos, dentre os quais estavam alunos das camadas mais populares – resultado da adesão à política de cotas e da expansão de vagas –, bem como alunos de outras regiões do país - resultado da adesão ao SISU.

Com o objetivo de avaliar a política de cotas em relação ao ingresso a partir de 2006, foi realizada uma pesquisa por Beraldo (2015), por meio de um banco de dados do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional – CGCO. Ao longo do

estudo, constatou-se que a política se aproximou de seus objetivos a partir de 2010, alcançando a porcentagem de 47% de alunos cotistas, o que justificou um estudo mais aprofundado sobre a evasão na instituição a partir deste período. As análises sobre o ingresso e a evasão mostraram resultados semelhantes entre os dois grupos de ingressantes, rompendo com a intenção inicial de abordar uma política exclusiva de acompanhamento dos alunos cotistas.

O presente estudo de caso percorre, então, o histórico da implantação da política de cotas na UFJF, realizando um levantamento comparativo entre a situação dos alunos cotistas e não cotistas em relação ao ingresso e à evasão na instituição. Considerando que, no decorrer do estudo, foram detectados níveis significativos de alunos evadidos e, ainda, que a instituição não dispõe de informações que permitam identificar com precisão as principais motivações para a evasão, este estudo pretende criar as condições necessárias.

Frente ao exposto, formulamos a seguinte questão central: como dotar a UFJF de informações e indicadores sobre as principais causas de evasão na graduação, nos diversos grupos de ingresso?

Tendo em mente que a evasão não é um problema exclusivo do aluno, e que afeta, também, econômica e socialmente a instituição, o objetivo geral deste estudo de caso é propor um instrumento de gestão que proporcione à UFJF informações e indicadores sobre as causas da evasão na graduação, nos diversos grupos de ingresso, com o intuito de adotar mecanismos institucionais que a atenuem.

Para tanto, propõem-se os seguintes objetivos específicos: (i) compreender o processo formal de ingresso na UFJF e a adoção do mecanismo de cotas; (ii) identificar quantitativamente a evasão nos diversos grupos de ingresso na UFJF; (iii) definir informações imprescindíveis para que se possam construir indicadores para a tomada de decisão da UFJF, quanto a ações institucionais que tenham por objetivo evitar ou diminuir a evasão; (iv) definir os meios/momentos/oportunidades para obter informações que dêem subsídios à elaboração de um banco de dados, permita construir indicadores e, conseqüentemente, uma política de manutenção dos alunos.

A escolha do tema, considerando os grupos de ingresso, levou em consideração a questão social que está por trás da evasão, uma vez que é preciso garantir que as ações de expansão de vagas e a inserção de grupos historicamente desfavorecidos sejam efetivadas por meio da conclusão do curso de graduação pelos alunos. A atuação da pesquisadora como técnica-administrativa da UFJF,

ocupando o cargo de administradora, desafiou-a a contribuir com a gestão da universidade na manutenção dos alunos e no desenvolvimento de ações em prol do controle de evasão. A relevância do trabalho proposto manifesta-se não apenas pelos aspectos sociais envolvidos, mas também pela dimensão da gestão institucional, já que a evasão está intimamente ligada ao recebimento dos recursos financeiros pela universidade por meio do cálculo do aluno equivalente¹.

O Capítulo 1, com a perspectiva de descrever o caso de gestão, apresenta os conceitos e principais causas para a evasão no ensino superior público. Além disso, apresenta um histórico sobre a expansão de vagas no ensino superior público no país e na UFJF, e a trajetória da implantação da política de cotas nas universidades públicas e na instituição estudada. Finalizamos o capítulo apresentando os dados gerais sobre a evasão na UFJF e os principais motivos de sua ocorrência entre os alunos ingressantes, de 2010 ao primeiro semestre de 2015.

O Capítulo 2 apresenta e analisa os dados referentes ao ingresso e à evasão na UFJF, mostrando os índices de evasão por grupos, por ano de cancelamento e por cursos. Analisa, ainda, o acompanhamento da evasão pela instituição, contemplando a realização de entrevistas com gestores dos setores acadêmicos, tais como a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva – PROAE, a Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA, a Diretoria de Ações Afirmativas – DIAAF e a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, que foram ouvidos com a finalidade de extrair dados referentes à situação atual do acompanhamento da evasão na UFJF e possíveis propostas. Além disso, também apresenta alguns dispositivos jurídicos que justificaram a adoção das cotas pelas universidades, e o acompanhamento dos alunos em sua integralidade pela pesquisadora. A proposta é tratar a evasão como um problema de gestão institucional.

Para finalizar, o Capítulo 3 apresenta uma proposta de intervenção por meio de um Plano de Ação Educacional. Esta proposta mostra os mecanismos necessários para que a UFJF possa identificar os números da evasão, considerando

¹ O aluno equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e capital (OCC). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2721-calculo-aluno-equivalente-orcamento&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 23 jul. 2016.

os grupos de ingresso e os cursos, além de identificar as reais causas que levam os alunos a evadir.

Também propomos a criação de uma comissão especial para discutir a evasão na UFJF, com vistas à elaboração de um plano de ação de combate e controle da evasão, tendo em vista a complexidade deste problema e a necessidade de atuação dos diversos setores.

As propostas apresentadas se basearam no estudo realizado pela pesquisadora e nas entrevistas realizadas com os gestores, que, resumidamente, apontaram problemas com relação à disponibilização dos dados referentes à evasão e à necessidade de que este tema seja discutido entre os vários setores e profissionais envolvidos.

1 A EVASÃO NA UFJF SOB A PERSPECTIVA DAS MUDANÇAS OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS ANOS NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

O país viveu, a partir de 2003, uma grande expansão no número de vagas no ensino superior público. Este período também foi marcado pela instituição de políticas públicas de inclusão social. Esse novo quadro de expansão de vagas trouxe uma nova estrutura para o ensino superior público, que passou a receber alunos das camadas mais populares. Sendo assim, faz-se importante buscar compreender em que medidas tais processos interferem na permanência e na conclusão do curso pelos alunos.

O presente estudo aborda a evasão no ensino superior, especificamente na UFJF. Nessa instituição, há falta de informações e indicadores sobre a evasão e suas principais causas. Esta constatação desencadeou o problema de gestão deste estudo de caso, no qual o objetivo é propor um instrumento de gestão que proporcione as informações necessárias que subsidiem a tomada de decisão.

Nesse sentido, este capítulo busca apresentar a situação da UFJF em relação à evasão, demonstrando uma falta de informações precisas sobre as reais causas que levaram os alunos a isso. Em decorrência das transformações ocorridas nos últimos anos, este estudo busca levar em consideração os grupos de ingresso, ou seja, cotistas e não cotistas.

Para isso, são apresentados alguns conceitos de evasão, juntamente com a definição de alguns autores para suas principais causas. Além disso, destacam-se um levantamento sobre a expansão de vagas no ensino superior público e na UFJF nos últimos anos, dados sobre a adesão à política de cotas em universidades públicas, e a trajetória de implementação da política de cotas na UFJF.

A seguir, apresentamos a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que tornou obrigatória a adesão à política de cotas pelas instituições de ensino vinculadas ao MEC.

Ainda, são apresentados dados gerais sobre a evasão na UFJF, os quais serão analisados e discutidos no próximo capítulo.

1.1 Evasão: conceito e definição das principais causas

Em um estudo realizado por uma Comissão Especial de Estudos sobre Evasão, composta por representantes indicados pelos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e por representantes do MEC, decidiu-se por caracterizar a evasão, mesmo reconhecendo as limitações desta opção, distinguindo:

[...] Evasão de curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional; evasão da instituição: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado; evasão do sistema: quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (BRASIL, 1996, p. 16).

Seguindo esta linha de pensamento, Lobo (2012) relata uma dificuldade em padronizar tudo o que diz respeito à evasão, e aponta a necessidade de explicitar com clareza de qual se fala, considerando os diferentes tipos derivados de diferentes cálculos de evasão dos alunos: evasão do curso, evasão da Instituição de Ensino Superior – IES, e evasão do sistema.

É consenso entre os autores a complexidade em definir e delimitar a evasão. Segundo Gaioso (2005, p. 62), “[...] a evasão é um problema complexo, resultante de uma conjunção de vários fatores que pesam na decisão do aluno de permanecer ou não no curso”, e esta complexidade é que permite aos autores se debruçarem em variados tipos e causas.

Silva Filho (2007) considera que a evasão deve ser entendida sob dois aspectos similares, mas não idênticos:

[...] 1. A evasão anual média mede qual é a percentagem de alunos matriculados em um sistema de ensino, em uma IES, ou em um curso que, não tendo se formado, também não se matriculou no ano seguinte (ou no semestre seguinte, se o objetivo for acompanhar o que acontece em cursos semestrais). [...] 2. A evasão total mede o número de alunos que, tendo entrado num determinado curso, IES ou sistema de ensino, não obteve o diploma ao final de um certo número de anos. É o complemento do que se chama índice de titulação (SILVA FILHO, 2007, p. 642).

Os estudos sobre evasão podem ser realizados considerando um curso, uma instituição, um conjunto de instituições ou o próprio sistema como um todo. O que é primordial neste processo é o acesso aos dados.

Segundo Silva Filho (2007), o cálculo base para determinar o percentual da evasão referente ao ano n é dado por: $E(n) = 1 - [M(n) - I(n)] / [M(n-1) - C(n-1)]$, onde E é evasão, M é número de matriculados, C é o número de concluintes, I é o número de ingressantes, n é o ano em estudo e $(n-1)$ é o ano anterior. A utilização desta fórmula se dá quando não é possível o acompanhamento individual do aluno (SILVA FILHO, 2007, p. 645).

Este estudo considera a evasão da instituição (BRASIL, 1996), ou seja, o desligamento definitivo do aluno em relação à UFJF e dentro dos dois aspectos apresentados por Silva Filho (2007), que são evasão anual média e evasão total, será considerado a evasão anual média, que mede a porcentagem de alunos que ingressaram em um determinado ano e que não efetuaram a matrícula no ano/semestre seguinte.

Com relação às causas da evasão, autores analisados as classificam como financeiras, acadêmicas e psicossociais. Pode existir, inclusive, uma associação entre elas.

Silva Filho (2007) destaca que, de modo geral, as instituições apresentam como principal motivo para a evasão a falta de recursos financeiros, o que considera uma simplificação do problema, pois acredita que questões de ordem acadêmica, expectativas do aluno com relação a sua formação e integração com a instituição constituem os principais fatores para a não conclusão do curso.

Por outro lado, Cardoso (2010) destaca as seguintes causas:

[...] Causas acadêmicas, relacionadas a uma preparação inadequada para responder às demandas de uma vida universitária, ou desinteresse com o método ou com o conteúdo; causas motivacionais, decorrentes de atritos relacionados ao baixo nível de comprometimento com a Instituição ou perceptível irrelevância da experiência com a IES, ou ainda, a falta de um projeto de vida profissional; causas psicossociais, decorrentes de fatores sociais ou emocionais, e causas financeiras, ou seja, incapacidade de arcar com os custos do investimento no ensino superior ou percepção de que tal investimento não indica um retorno satisfatório, sob os aspectos financeiros, pessoais ou profissionais (CARDOSO, 2010, p. 8).

A distribuição das causas por categoria possibilita à instituição o encaminhamento para os setores, nos quais ações de intervenção possam ser planejadas para o combate à evasão.

Em sua pesquisa, Lobo (2012) também apresenta um resumo das principais e mais frequentes causas de evasão. Para ele, são:

[...] Inadaptação do ingressante ao estilo do ensino superior e falta de maturidade; formação básica deficiente; dificuldade financeira; irritação com a precariedade dos serviços oferecidos pela IES; decepção com a pouca motivação e atenção dos professores; dificuldades com transporte, alimentação e ambientação na IES; mudança de curso; e mudança de residência (LOBO, 2012, p. 18).

Gaioso (2005) também cita as principais razões para a evasão, de acordo com os estudos consultados:

[...] a repetência; a desistência do curso em uma IES por haver conquistado nova vaga na mesma ou em outra instituição, via vestibular; a falta de orientação educacional no ensino médio; o desprestígio da profissão; a (des)motivação e o horário de trabalho incompatível com o estudo (GAIOSO, 2005, p. 65).

Duas outras causas fazem parte de um cenário mais recente e vêm sendo tratadas como razões da queda no número de formandos na educação superior brasileira. Trata-se, segundo Sampaio (2014), da diversificação do perfil do universitário, em decorrência da expansão do número de vagas e da maior oferta de possibilidades no ensino superior, em decorrência do SISU, do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Programa de Financiamento Estudantil - FIES.

Analisando a queda do número de formandos na educação superior brasileira, demonstrada no Censo da Educação Superior em 2013, Sampaio (2014) aponta que “[...] com a expansão no número de vagas, mais jovens de baixa renda, adultos e idosos se interessam pelas faculdades”. Esta diversificação no perfil de ingressantes pode aumentar a evasão, a partir do momento em que se altera o número de possibilidades para o abandono do ensino superior.

A maior oferta de possibilidades no ensino superior favorece a mobilidade entre cursos e instituições, aumentando a evasão nas instituições. Segundo Sampaio (2014), “[...] neste caso, a queda de formandos seria um “efeito colateral” das iniciativas do próprio MEC”, ou seja, um efeito colateral adverso.

Conceituar e apontar as principais causas da evasão tratadas na literatura é sem dúvidas um ponto de partida para a construção de um instrumento de gestão capaz de apontar informações e indicadores sobre os motivos da evasão na UFJF, com vistas à adoção de medidas necessárias ao seu controle.

Na próxima seção, apresentamos um levantamento sobre a expansão de vagas no ensino superior público, para que se seja possível compreender melhor as mudanças ocorridas nos últimos anos.

1.2 A expansão de vagas no ensino superior público

Para atender ao disposto na Constituição Federal de 1988, que prevê em seu artigo 214 o estabelecimento de um plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em seus diversos níveis, etapas e modalidades, foi instituído, por meio da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, o Plano Nacional de Educação (2001/2010). Para o ensino superior, foram fixadas metas que exigiam um aumento considerável de investimentos do governo federal, que englobava a ampliação de vagas, a infraestrutura, os recursos humanos, os incentivos para pesquisa e extensão, entre outros.

Com a redemocratização da educação básica e com uma política de melhorias do ensino médio, aliadas às novas exigências do mercado, previa-se uma grande demanda pelo ensino superior no país. Para atender a esta demanda, uma das ações necessárias era o aumento do número de vagas no ensino superior público, principalmente considerando que este crescimento viria, provavelmente, de camadas mais pobres da população (BRASIL, 2001).

Para que um número maior de jovens tivesse acesso ao ensino médio na rede pública, era esperada maior demanda pelo ensino superior por camadas mais pobres da população, levando o governo a prever que novas medidas de inclusão para o ensino superior fossem necessárias.

Em um primeiro momento, denominado de Expansão I, que compreendeu os anos de 2003 a 2007, a principal meta foi interiorizar o ensino superior público federal, que na época contava com 45 universidades federais e 148 campus/unidades (BRASIL / MEC 2012). Em 2007, por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, visando ampliar o acesso e a permanência do aluno no ensino superior. Além disso, o programa tinha como meta chegar a um percentual de 90% (noventa por cento) de conclusão média dos cursos de graduação presenciais (BRASIL, 2007). Essa era uma meta audaciosa, que

aparecia no Plano Nacional de Educação - PNE de 2014, nos mesmos moldes. No entanto, conforme o Censo da Educação Superior de 2013, a taxa de conclusão ainda era de 41,7%², muito aquém da meta de 90%.

O programa ainda considerou, em suas diretrizes, a redução das taxas de evasão, a ocupação de vagas ociosas, a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil, evidenciando a preocupação com a manutenção dos alunos nas universidades e o atendimento às demandas por maiores oportunidades no ensino superior, considerando o acesso historicamente elitizado. Essa reestruturação permitiria às universidades atuar num processo de transformação social e estrutural.

A expansão da rede federal de educação superior era primordial para o atendimento da meta do PNE (2001-2010), que estabeleceu a oferta da educação superior para pelo menos 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos até o final da década. Apesar dos significativos avanços no número de novas vagas e matrículas, em 2013, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios IBGE/PNAD, apenas 16,5% da população de 18 a 24 anos estava matriculada no ensino superior³. O PNE (2014-2024) elevou esta meta para 33%, a ser alcançada em 2024, ou seja, ainda há muito que fazer.

A Tabela 1, a seguir, mostra a expansão ocorrida em número de universidades, campus/unidades e municípios atendidos:

Tabela 1 - Expansão da Rede Federal de Educação Superior

	2003	2010	2014
Universidades	45	59 (14 novas)	63 (4 novas)
Campus/unidades	148	274 (126 novos)	321 (47 novos)
Municípios atendidos	114	230	275

Fonte: Brasil (2012, p. 42).

Vale ressaltar, segundo relatório do MEC, que a interiorização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES contribuiu significativamente para o

² Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/estrategias/12-3-fluxo>>. Acesso em: 05 set. 2015.

³ Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>>. Acesso em: 05 set. 2015.

desenvolvimento regional, diminuindo as assimetrias regionais existentes no país (BRASIL, 2012).

O resultado da política de expansão das universidades federais foi um aumento considerável no número de vagas e matrículas em cursos de graduação oferecidos pelas universidades federais, conforme a tabelas a seguir:

Tabela 2 - Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2011

Ano	Vagas
2003	109.184
2004	109.802
2005	116.348
2006	132.203
2007	139.875
2008	150.869
2009	186.984
2010	218.152
2011	231.530

Fonte: dados processados pela autora a partir de Brasil (2012).

Os dados apresentados na Tabela 2 permitem verificar um aumento no número de vagas ofertadas de aproximadamente 111% no período compreendido entre 2003 e 2011, com destaque para o período de 2007 a 2011, com o REUNI. A partir do aumento do número de vagas, houve um consequente aumento no número de matrículas, o que será demonstrado na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3 - Número de matrículas em cursos de graduação presencial em âmbito Federal

	Total¹	Universidades
2003	567.101	527.719
2004	574.584	533.892
2005	579.587	549.171
2006	589.821	556.231
2007	615.542	578.536
2008	643.101	600.772
2009	752.847	696.693
2010	833.934	763.891
2011	927.086	842.606

2012	985.202	885.716
2013	1.045.507	932.263

Nota 1: Agrupa Centro Universitário, Faculdade, IF e Cefet. Fonte: MEC/INEP

Em julho de 2012, foi instituída pelo MEC, por meio das Portarias nº 126, de 19 de julho de 2012, e nº 148, de 19 de setembro de 2012, uma comissão com o objetivo de buscar conhecimento sobre os resultados dos diversos processos de expansão ocorridos nos últimos dez anos. Essa comissão foi constituída pela União Nacional dos Estudantes - UNE, pela Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, pela Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG, e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESU. Após o diagnóstico realizado com as opiniões de reitores e estudantes, concluiu-se que “[...] a expansão das universidades federais, ocorrida nos últimos 10 anos, foi, sem dúvida alguma, uma das mais importantes políticas públicas do governo federal para o país” (BRASIL, 2012, p. 38).

De fato, a partir dos números apresentados, é inegável a expansão do número de novas vagas e de matrículas no ensino superior na última década. No entanto, ainda está longe o alcance da meta do PNE 2014-2024, de que 40% das novas matrículas sejam no segmento público. Entre 2012 e 2013, das novas vagas criadas, o segmento público foi responsável por apenas 5,5% delas⁴.

Qualitativamente, esta reestruturação trouxe grandes debates para dentro das universidades. Esses debates discutiram a autonomia universitária, a qualidade do ensino ofertado, a falta de planejamento, entre outros pontos.

[...] A adesão das IFES ao REUNI não foi tranquila, pelo contrário. Em todo o país, nas IFES (e nos sindicatos e nas associações vinculadas) os protestos se sucediam. A oposição se manifestou de forma veemente ao que considerava ser a submissão ao MEC (e à sua disponibilidade orçamentária) no que se refere à contratação de novos professores para fazer face à expansão prevista das matrículas, e à nova estruturação dos cursos, com a introdução dos Bacharelados Institucionais, que julgavam se superpor à autonomia universitária (BERALDO, 2015, p. 141).

Às universidades, é concedida autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, segundo a Constituição Federal em seu art. 207. Contudo, a possibilidade de novos investimentos foi um ponto crucial para a adesão

⁴ Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>>. Acesso em: 10 out. 2016.

das universidades ao REUNI. Em muitas universidades, a falta de planejamento e as ações pautadas pelo imediatismo trouxeram críticas.

[...] Então, o debate sobre a igualdade de acesso à educação superior, em especial quando está em causa a formação da população mais pobre, não se deve pautar pela edição de medidas legais baseadas num imediatismo pragmático, meramente quantitativo e vinculado à relação custo-benefício, em ondas de expansão feitas às pressas e sem garantias para a qualidade do ensino. Infelizmente, a Reforma da Educação Superior em curso no Brasil, onde se pode incluir o Reuni, não escapa a essa crítica (LÉDA & MANCEBO, 2009, p. 60).

As principais críticas ao REUNI se pautaram na falta de planejamento e na implantação imediatista, as quais trouxeram consequências negativas nos resultados. A intenção de aumentar o número de ingressantes no ensino superior público se sobrepôs a uma expansão com qualidade e planejamento.

1.2.1 A expansão de vagas na UFJF

A expansão de vagas na UFJF se deu principalmente por meio da adesão ao REUNI, que foi aprovado pelo Conselho Superior - CONSU da universidade em 25 de outubro de 2007. A proposta de expansão e reestruturação foi elaborada por uma comissão instituída por portaria interna, que buscou um processo de construção coletiva, mantendo entendimentos com as unidades acadêmicas, examinando propostas e recolhendo sugestões (UFJF, 2007).

Conforme o decreto que instituiu o programa, no caso de adesão ao REUNI, a universidade deveria apresentar um plano de reestruturação, respeitada a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, devendo ser aprovado pelo órgão superior da instituição (BRASIL, 2007).

Mesmo com um processo de discussão que envolveu toda a comunidade acadêmica a partir de 2006, a adesão ao REUNI trouxe momentos de tensão dentro da UFJF. Conforme Weska (2012):

[...] Apesar dos esforços envidados para envolver a comunidade acadêmica na construção de um projeto coletivo, cabe salientar que a adesão ao REUNI evidenciou momentos de tensão dentro da UFJF, devido a não concordância dos estudantes com relação a alguns pontos do Programa, como a relação aluno-professor, os novos itinerários formativos, o curto espaço de tempo para aprofundar as discussões sobre a matéria com a

comunidade universitária, e pelo fato de ter o REUNI sido instituído por meio de um Decreto (WESKA, 2012, p. 31).

O Plano de Expansão da universidade previu o aumento no número de matrículas em cursos de graduação, com progressiva oferta de vagas, expansão de matrículas nos cursos de mestrado e doutorado, obras de infraestrutura, aquisição de equipamentos, admissão de professores e técnico-administrativos em educação, concessão de bolsas de mestrado e doutorado e assistência a alunos da graduação (UFJF, 2007).

Contudo, neste trabalho, ater-nos-emos ao aumento da oferta de vagas e ao consequente aumento no número de matrículas nos cursos de graduação. A tabela a seguir mostrará o que foi programado no Plano de Metas para o aumento no número de vagas de 2008 a 2012, período de vigência do REUNI, e o que foi realmente efetivado ao final do período.

Tabela 4 - Crescimento na oferta de vagas da UFJF programado x efetivado (2008-2012)

Graduação	Inicial	2008	2009	2010	2011	2012	Final
Vagas anuais de ingresso (programado)	2.115	2.115	2.415	2.915	3.415	3.790	3.790
Aumento de vagas de ingresso (programado)		0	300	500	500	375	1.675
Vagas anuais de ingresso (efetivado)	2115	2140	2496	3028	3495	3629	3.629
Aumento de vagas de ingresso (efetivado)		25	356	532	467	134	1.514

Fonte: elaborada pela autora a partir de dados do Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF (2007) e do Relatório de Gestão UFJF - Exercício de 2012.

Conforme Relatório de Gestão da UFJF do exercício de 2012, o crescimento da oferta de vagas totalizou 1.514 vagas, abaixo da meta prevista de 1.675. No entanto, 100 vagas estavam destinadas ao Colégio Técnico Universitário e, devido à sua desvinculação da UFJF, ainda não tinham sido totalmente criadas (UFJF, 2013). Ainda conforme o relatório, as 161 vagas que faltaram para o alcance da meta seriam distribuídas em comum acordo com os diretores das faculdades envolvidas. Ressalta, ainda, que nos números apresentados não estão incluídas 375 vagas (de 750) criadas no Campus Avançado de Governador Valadares, que iniciou suas atividades acadêmicas no segundo semestre de 2012 (UFJF, 2013).

Segundo o relatório citado, “[...] pode-se afirmar que hoje, uma das ações institucionais mais significativas de apoio e investimento no ensino de graduação da UFJF é a implantação de seu programa de Expansão e Reestruturação – (REUNI)” (UFJF, 2013, p. 247).

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFJF (2015-2019), a instituição contabilizou um total de 2.536 vagas criadas, sendo 1.740 no campus sede e 796 no Campus Avançado de Governador Valadares, demonstrando o alcance da meta do REUNI em 2013. Quanto ao número de matrículas, a UFJF passou de 10.504 matrículas em 2008 para 15.946 matrículas nos cursos de graduação presenciais em 2014.

A seção seguinte apresenta um histórico da implantação da política de cotas nas universidades públicas e na UFJF, com a qual as universidades passaram a receber os alunos cotistas.

1.3 Política de cotas nas universidades públicas

O processo de discussão de uma política de cotas sociais e raciais nos vestibulares de universidades públicas do país teve início com o Projeto de Lei 73/99 de autoria da deputada Nice Lobão do estado do Maranhão, e posteriormente foi incorporado ao Projeto de Lei N° 627/2004, de autoria do Poder Executivo Federal. Este projeto de lei serviu de base para as instituições federais de ensino superior iniciarem as discussões e, posteriormente, adotarem a política de cotas.

A implantação das políticas de cotas nas universidades públicas do país percorreu um caminho de muitas discussões em suas respectivas comunidades acadêmicas. Comissões foram instituídas com a finalidade de discutir as cotas e levantar dados que dessem subsídio às modalidades e porcentagens.

A política de cotas nas universidades públicas teve início em 2002, com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, e desencadeou uma série de adesões ao longo dos anos seguintes até a instituição da Lei n° 12.711/2012, que tratou da reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. No âmbito federal, a primeira universidade a adotar a política de cotas foi a Universidade de Brasília - UnB, a partir de 2004.

Em abril de 2012, foi realizado um levantamento pelo site G1 em 59 universidades federais do país. Conforme o levantamento, das 59 instituições

pesquisadas, 36 ofereciam algum tipo de ação afirmativa de reserva de vagas no processo seletivo (G1, 2012). Dessas, 25 têm algum tipo de cota racial para negros, pardos e/ou índios. A seguir, apresentamos o resultado da pesquisa realizada pelo site G1 sobre as cotas nas universidades federais (considerando um total de 59 universidades):

- 36 das 59 universidades federais têm políticas de cotas raciais e/ou sociais
- 32 têm cotas para estudantes oriundos de escolas públicas
- 25 têm algum tipo de cota racial
- 21 têm cotas para negros e pardos
- 19 têm cotas para índios
- 7 têm cotas para deficientes
- 1 tem cota para quilombolas (G1, 2012).

Considerando que as universidades federais tinham, até 2012, autonomia para decidir sobre a adoção ou não da política de cotas, nem todas fizeram adesão e, as que fizeram, optaram por cotas raciais, sociais ou a combinação dos dois modelos. Houve, ainda, uma política de bonificação sobre a nota final no exame de seleção dos alunos oriundos de escolas públicas, ou ainda a associação de oriundos de escola pública e autodeclarados negros e pardos (G1, 2012). Este bônus concedido por meio do acréscimo na nota se deu em porcentagem predefinida pela instituição. É importante observar que um número expressivo de universidades federais não havia adotado, até aquela data, nenhuma política de cotas raciais e/ou sociais.

A adoção de cotas pelas universidades federais foi um tema bastante polêmico e trouxe grandes discussões para a comunidade acadêmica. O que é unânime é o quanto de discussão, embates e tensão entre alunos, professores e comunidade foram gerados até que chegasse a um consenso que, ao final, ainda pôde contar com certo desprezo por parte da comunidade acadêmica.

Apesar de não contemplar todas as universidades federais do país, as políticas de ações afirmativas abrangeram 61% delas antes de se tornar obrigatória nos termos da Lei nº 12.711/2012, demonstrando a importância que o tema alcançou no meio acadêmico.

1.3.1 A trajetória da Política de Cotas na UFJF

A UFJF instituiu, por meio da Resolução do CONSU nº 08, de 31 de maio de 2004, uma comissão responsável por discutir e apresentar sugestões para a instituição de uma política de cotas, nos termos do projeto de Lei nº 3.627/2004 do governo federal, que tratava da reserva de vagas em instituições federais de ensino. Esta comissão foi formada por professores, um acadêmico da universidade, e representantes do Sindicato dos Professores – SINPRO e dos Estabelecimentos de Ensino - SINEPE, da União Juizforana de Estudantes Secundaristas - UJES, da Superintendência Regional de Ensino e do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG. Em seguida, foram admitidos representantes do Conselho Municipal para Valorização da População Negra e da Gerência da Educação Básica, da Prefeitura Municipal. Tal composição visava um amplo debate entre as categorias, com vistas a um processo mais democrático.

O relatório sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF (UFJF, 2004) foi apresentado pouco mais de um mês após a instituição da comissão, e apontou para a adoção de medidas de ações afirmativas em favor de grupos historicamente desfavorecidos. Segundo o relatório da comissão (UFJF, 2004), o plano de trabalho envolveu levantamentos em debates na sociedade brasileira sobre as políticas de ação afirmativa e indicadores sociais a ela vinculados, e a realização de seminários internos, de debates e de visitas às unidades acadêmicas. Ao todo, foram realizadas sete reuniões e quatro seminários temáticos até a última reunião, na qual o relatório foi aprovado, no dia 12 de julho de 2004, com 6 (seis) votos a favor, 1 (um) voto contra e uma abstenção.

Para justificar a implantação da política de cotas na UFJF, várias foram as temáticas abordadas, e o eixo desta discussão é o papel que a educação tem no combate às desigualdades e na mobilidade social.

[...] As formas predominantes de acesso ao ensino superior em nosso país tendem a reforçar a estrutura de desigualdade presente na sociedade brasileira e a reduzir as oportunidades de mobilidade social ascendente dos grupos desfavorecidos. Estudantes cujos pais estão situados em estratos sociais que apresentam melhor condição socioeconômica têm mais chances de alcançar o ensino superior e de ocupar posições que permitiriam manter ou melhorar as posições herdadas dos pais (UFJF, 2004, p. 10).

Conforme dados levantados pelo relatório da comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF (UFJF, 2004), em 2002, as escolas públicas, nos níveis municipal, estadual e federal, eram responsáveis por 81,61% dos concluintes no ensino médio em Minas Gerais, 65,11% na abrangência da 18ª Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora e 55,75% na cidade de Juiz de Fora. No entanto, somente 37,85% do total de aprovados no Vestibular e no PISM da UFJF, para o ingresso em 2004, eram originários das escolas públicas. Esta informação demonstra o quanto o acesso ao ensino superior tem privilegiado os estudantes oriundos das escolas privadas, i.e., com maior poder aquisitivo, e também o quanto o ensino médio em escolas públicas pode estar deixando a desejar na preparação de seus alunos.

Na Tabela 5, a seguir, esses dados são demonstrados através dos percentuais de alunos inscritos e aprovados no vestibular, no período de 2001 - 2004, e a natureza das escolas dos candidatos:

Tabela 5 - Percentuais dos alunos por escola de origem e por aprovação no vestibular (2001 - 2004)

Ano	2001		2002		2003		2004	
Origem	Insc	Aprov	Insc	Aprov	Insc	Aprov	Insc	Aprov
EPF	7	14,6	6,5	10,7	5,6	12,7	7	15,1
EPE	37,7	22,8	34,5	24,6	39,4	27,9	36,3	24
EPM	3	1	2,2	1,3	2,4	1	2,1	1,2
EPriv	51,2	60,9	56,1	51,2	51,2	57,9	53,6	59,4

Nota 1. EPF – Escola Pública Federal, EPE – Escola Pública Estadual, EPM – Escola Pública Municipal, EPriv – Escolas privadas (particulares). Nota 2. Não estão incluídos os percentuais de alunos egressos de cursos livres e as declarações em branco. Fonte: Beraldo (2015, p. 210, Relatório da Comissão).

A Tabela 5 mostra a predominância de alunos oriundos de escolas particulares que ingressaram na UFJF por meio do vestibular, apesar de a escola pública ser responsável pela maioria dos concluintes do ensino médio, conforme dados do Censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP 2002, com um percentual de 83,05% de concluintes do ensino médio advindo de escolas públicas contra 16,95% advindos de escolas privadas em Minas Gerais. No Brasil, este percentual é de 82,73% de alunos advindos da escola pública contra 17,27% de escolas privadas. A exceção desta regra se encontra nos alunos oriundos das escolas públicas federais, que têm um desempenho diferenciado se

comparado às escolas estaduais e municipais. Podemos verificar, ainda, que até mesmo o número de inscritos é maior entre os alunos das escolas particulares.

Além da discrepância entre a porcentagem de alunos ingressantes e a taxa de concluintes, considerando a escola de origem do aluno, o Relatório da Comissão (UFJF, 2004) procurou demonstrar o descompasso entre o perfil da população do estado por tipo de pele e por ocupação em um curso da UFJF, demonstrando a desigualdade racial existente.

[...] Na UFJF, salta aos olhos a reduzida presença de negros entre os estudantes de graduação – em notável descompasso com a presença daqueles na estrutura demográfica de Minas Gerais, especialmente nos cursos que favorecem a ocupação de posições mais destacadas na estrutura ocupacional (UFJF, 2004, p. 12).

A comparação do perfil da população por cor de pele em Minas Gerais conforme o Censo Demográfico de 2000 mostra este descompasso se considerarmos o percentual de alunos matriculados no primeiro período de 2004, sendo que nos cursos de maior prestígio, este percentual ultrapassa os 80%.

Tabela 6 - Comparação do perfil da população x vagas ocupadas na UFJF no primeiro período de 2004

Cor	% população MG	%Vagas ocupadas
Branca	53,58	76,35
Preta	7,8	3,41
Amarela	0,16	1,3
Parda	37,63	13,7
Indígena	0,27	0,58
Sem declaração	0,55	4,66
Total	100	100

Fonte: dados processados pela autora a partir de UFJF (2004).

No entendimento da comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF, cabe à universidade pública brasileira enfrentar esses problemas, desenvolvendo políticas que conduzam imediatamente à ampliação do ingresso dos estratos sociais menos favorecidos em seu interior (UFJF, 2004). Ademais, “[...] a universidade produz um ativo crucial para as oportunidades de mobilidade social ascendente e, dado o seu caráter público, deve buscar distribuí-lo de forma mais igualitária possível” (UFJF, 2004, p. 21).

O relatório discutiu, ainda, questões relacionadas à constitucionalidade das cotas, à meritocracia, ao impacto na qualidade dos cursos com a adoção das cotas, ao investimento na qualidade do ensino médio público e aos procedimentos necessários para a manutenção dos alunos cotistas.

Conforme o Relatório (UFJF, 2004), a queda na qualidade do ensino superior brasileiro é um problema que não se resolve com restrições ao ingresso de pessoas pobres e negras, uma vez que este é um processo que acompanha a contenção continuada dos recursos destinados às universidades públicas e a baixa qualidade do ensino médio e fundamental, que advêm desde os anos de 1970. Contudo, ainda segundo este relatório, o ingresso de pobres e negros exige a adoção de políticas de permanência para alunos em situação de vulnerabilidade, a fim de garantir o desempenho satisfatório e a conclusão do curso superior.

O relatório foi apreciado e aprovado pelo CONSU em 04 de novembro de 2004, dando vida à Resolução nº 16/2004, que instituiu o sistema de cotas, considerando a condição socioeconômica do aluno, medida pela permanência em escolas públicas e pela condição étnica. A presente resolução destinou o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas de todos os cursos para egressos de escolas públicas e, dentro deste percentual, uma reserva de 25% de vagas para autodeclarados negros, ou seja, 12,5% do total de vagas da UFJF.

A vigência do sistema se daria por 10 (dez) anos, a partir do ingresso dos alunos em 2006, com previsão de revisão após 03 (três) anos de implementação.

Em fevereiro de 2005, o CONSU voltou a se reunir para tratar da implementação do sistema de cotas, e nesta reunião foi editada a Resolução nº 05/2005 que disciplina a implementação do sistema de cotas a partir do concurso vestibular de 2006, com a implantação gradual da reserva de vagas de 30%, 40% e 50% nos anos de 2006, 2007 e 2008 respectivamente. Para o PISM referente ao triênio 2006-2008 e consequentes, foram reservadas 50% das vagas de todos os cursos para egressos de escolas públicas e, dentro deste percentual, 25% para autodeclarados negros.

Cabe ressaltar, conforme destaca Beraldo (2015), que houve algumas manifestações dos conselheiros mostrando preocupação com um número excessivo de alunos de outras regiões, com um possível impacto na qualidade do ensino, com a inversão do mérito acadêmico e com “possíveis dificuldades” de alunos cotistas. Em relação a este último questionamento,

[...] O problema de “possíveis dificuldades” de alunos cotistas na universidade foi preocupação de outra conselheira, que propôs a “utilização de recursos pedagógicos e outros programas de permanência para que os alunos contemplados com o Sistema de Cotas possam se manter nos cursos. Em relação a este questionamento, a Presidência solicitou à PROGRAD encaminhar ao Conselho de Graduação uma proposta de acompanhamento pedagógico e social para os que ingressarem por este processo para que se possa atender às ponderações pertinentes (BERALDO, 2015, p. 214).

A Resolução 05/2005 ainda tratou dos critérios de comprovação da origem de alunos advindos da escola pública, da divisão das vagas reservadas no vestibular e ao PISM, o último ficando com 30% das vagas da UFJF, e o vestibular tradicional com 70%.

Com isso, as referidas resoluções tiveram vigência até novembro de 2012, sem qualquer alteração neste período, vindo a ser substituída pela Resolução nº 13/2012, que regulamentou o Sistema de Cotas após a instituição da Lei nº 12.711/2012, que será apresentada na próxima seção.

Em suma, o detalhamento a respeito da implementação da política de cotas na UFJF tem por objetivo demonstrar a transformação ocorrida na última década em relação aos seus ingressantes. São fatos que devem ser efetivamente considerados para o desenvolvimento de uma política de manutenção dos alunos.

1.3.2 A política de cotas a partir da Lei nº 12.711/2012

Após tramitar por quatro anos no Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei nº 180/2008, a Lei nº 12.711/2012, que instituiu um sistema de cotas sociais e raciais nas instituições federais de ensino superior vinculadas ao MEC, e nas instituições federais de ensino técnico e nível médio, foi sancionada pela então Presidente Dilma Rousseff, em agosto de 2012.

Desde o início das discussões sobre uma lei que instituísse uma política de reserva de vagas, houve grandes questionamentos pela sociedade em geral, e um dos alicerces que os justificavam se referia à inconstitucionalidade de uma política de cotas. Questionava-se o tratamento diferenciado dado a uma parcela da população, o que a própria CF, em seu artigo 3º, que versa sobre os objetivos da República, já reconhecia, por meio do inciso III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

[...] Note-se que a própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 3º, reconhece a existência de desigualdades sociais e inclui, dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a redução das mesmas, constituindo, assim, as políticas públicas tendentes a minimizar essas diferenças uma verdadeira concretização do mandamento constitucional referido (PEREIRA, 2012).

Conforme já citado, em levantamento feito pelo site G1 em abril de 2012, das 59 universidades federais do país, 36 ofereciam algum tipo de ação afirmativa de reserva de vagas (G1, 2012), baseada no projeto de lei em andamento e num clamor da sociedade por uma democratização no ensino superior. No entanto, indivíduos que se sentiram legalmente prejudicados pelo sistema de cotas propuseram ações em que questionaram sua legitimidade e constitucionalidade.

As principais ações, que chegaram ao Supremo Tribunal Federal – STF e foram julgadas em 2012, questionavam a política de cotas na Universidade de Brasília - UnB e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. No entanto, o STF considerou legítima e constitucional a implantação de cotas étnico-raciais na UnB e de cotas sociais na UFRGS.

A primeira ação, ajuizada em 2009, contra a UnB pelo Partido Democratas – DEM, questionava a reserva, por dez anos, de 20% das vagas do vestibular para negros e um número preestabelecido de vagas para índios, independentemente da realização do vestibular. Para o partido, tal medida feria vários preceitos fundamentais da Constituição Federal, como os princípios da dignidade da pessoa humana, o repúdio ao racismo e a igualdade, entre outros, além de dispositivos que estabelecem o direito universal à educação (STF, 2012).

No dia 25 de abril de 2012, o STF julgou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 186 e considerou constitucional, por unanimidade, a política de cotas adotada pela UnB, sendo o acórdão publicado em 20 de outubro de 2014. Segundo o ministro Ricardo Lewandowski, relator do caso:

[...] No caso da Universidade de Brasília, a reserva de 20% de suas vagas para estudantes negros e “de um pequeno número delas” para índios de todos os estados brasileiros pelo prazo de 10 anos constitui, a meu ver, providência adequada e proporcional ao atingimento dos mencionados desideratos. A política de ação afirmativa adotada pela Universidade de Brasília não se mostra desproporcional ou irrazoável, afigurando-se também sob esse ângulo compatível com os valores e princípios da Constituição (STF, 2012).

Outra ação de destaque no âmbito das cotas foi proposta em 2009 por um estudante que prestou vestibular na UFRGS. A referida universidade destinava 30% das vagas a estudantes egressos de escola pública, sendo metade delas destinadas a negros, além de 10 vagas para candidatos indígenas. Segundo o estudante, “[...] o sistema não é razoável e traz um sentimento gritante de injustiça” (STF, 2012).

No dia 09 de maio de 2012, o STF julgou o Recurso Extraordinário (RE 597285) e confirmou a constitucionalidade do sistema de cotas adotado pela UFRGS por maioria dos votos, tendo o ministro Ricardo Lewandowski novamente como relator. O ministro entendeu que os critérios adotados pela UFRGS estão em conformidade com o que já havia sido decidido na ADPF 186 referente à UnB. O Acórdão foi publicado em 18 de março de 2014.

Antes da instituição da Lei nº 12.711/2012, a adoção da política de cotas pelas universidades públicas teve amparo na autonomia concedida pela Constituição Federal, e a decisão pela adoção ou não à política de cotas coube aos seus respectivos Conselhos Superiores.

A Lei nº 12.711/2012 trouxe uma padronização para a reserva de vagas nas instituições federais de ensino superior vinculadas ao MEC e nas instituições federais de ensino técnico e nível médio, e consolidou uma política de cotas social e racial.

[...] Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, LEI Nº 12.711, 2012).

A Lei nº 12.711 incorporou uma política de cotas social e racial, considerando a reserva de no mínimo 50% de vagas para estudantes que tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dentro desse percentual, há reserva de vagas raciais para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, de acordo com os percentuais dessa população na unidade da federação, segundo os dados do IBGE. Sabe-se que não é usual à classe mais abastada manter os filhos em escolas públicas, principalmente no ensino médio, etapa em que estão se preparando para o vestibular. A referida lei determina que das vagas destinadas aos alunos egressos de escola pública, metade seja direcionada àqueles oriundos de família com renda *per capita* de até 1,5 salários mínimos, permitindo atuar no combate às desigualdades.

É importante observar que a tão discutida porcentagem de cotas que seriam destinadas a pretos, pardos e indígenas teve, em sua vinculação com o censo do IBGE realizado na unidade da federação em que está instalada a instituição, a garantia da proporcionalidade. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, as remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme parágrafo único do art. 3º.

A Lei de cotas prevê um acompanhamento e uma avaliação do programa, e no prazo de 10 (dez) anos da publicação, promove-se uma revisão na política.

Quanto às condições para concorrer às vagas reservadas, o cálculo e a forma de preenchimento, a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 dispôs sobre a forma de implementação da Lei, fornecendo os subsídios necessários para o seu cumprimento.

Em seu art. 8º, a Lei nº 12.711/2012 determinou um prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação, para o cumprimento integral, devendo as instituições implementarem, no mínimo, 25% da reserva de vagas previstas na Lei, a cada ano. A previsão é que, até 2016, a política esteja completamente implementada em todas as instituições federais de ensino superior, de ensino técnico e de nível médio.

A Lei de Cotas, como é conhecida, está em vigor desde 2012, e somente neste ano de 2016 seu total cumprimento será obrigatório, apesar de algumas instituições já aderirem desde 2013 aos percentuais previstos. É o caso da UFJF, que desde 2013 aplica a reserva de 50% das vagas para a política de cotas.

1.4 Dados gerais sobre a evasão na UFJF

Esta seção tem como finalidade apresentar os dados relativos à evasão na UFJF. Para isso, analisamos uma base de dados do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO referente ao ingresso de alunos do período de 2010 ao primeiro semestre de 2015, levando-se em consideração que, devido ao período de greve em 2015, o segundo período teve seu término apenas em março de 2016.

Das 21.526 matrículas efetuadas neste período, houve 3.807 cancelamentos, ou seja, 17,7%. Esses dados foram apurados em março de 2016 e, portanto, revelam a situação deste período de investigação. Dentre as outras situações, destacam-se: alunos ativos (68,9%), alunos com o curso concluído (7,6%), e alunos com matrícula trancada (4,9%). O trancamento em referência trata-se do trancamento do curso, que abrange todas as atividades acadêmicas do período e pode ser requerido a partir do terceiro período letivo, a contar da data do ingresso, salvo casos que comprovadamente impossibilitem a continuidade dos estudos⁵. O cancelamento da matrícula pode ocorrer a qualquer momento a partir do ingresso do aluno.

O desligamento do aluno da UFJF, o que gera ociosidade das vagas, se dá por meio do cancelamento da matrícula. Nesse sentido, os dados utilizados para calcular a evasão, nesta pesquisa, levaram em consideração os cancelamentos de matrícula, ressaltando-se que não será considerada evasão a transferência para outros cursos ou o trancamento do curso pelo aluno.

A base de dados do CGCO fornece os motivos referentes ao cancelamento, os quais são lançados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA pela CDARA, que é o órgão da UFJF responsável pela emissão e pelo registro de documentos acadêmicos da universidade. Dentre os principais motivos, destacam-se os seguintes:

- **Desistência:** ocorre quando o aluno, a qualquer tempo, desiste de continuar o curso de graduação em que está matriculado e requer o cancelamento da matrícula.

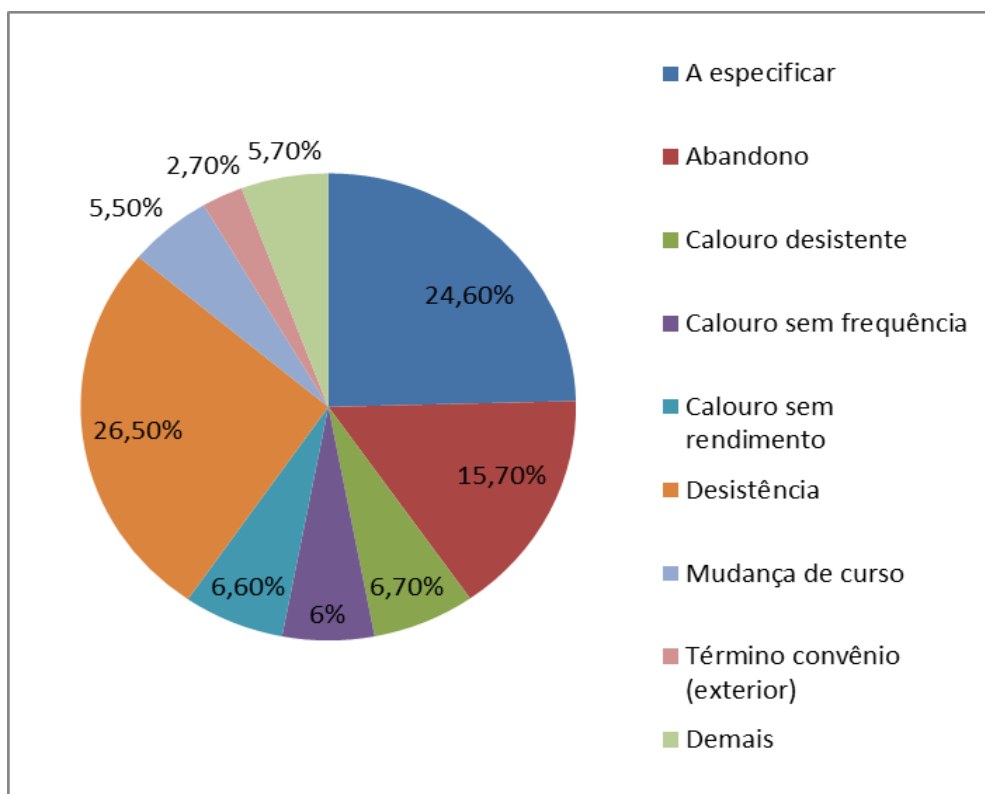
⁵ UFJF - Regimento Acadêmico da Graduação - 25 de janeiro de 2016.

- Abandono: ocorre quando o aluno, a qualquer tempo, abandona o curso de graduação em que está matriculado, sem qualquer formalização;
- Calouro sem frequência: o calouro efetua a matrícula e não frequenta as aulas, tendo sua matrícula cancelada por infrequência.
- Calouro desistente: como a matrícula na UFJF ocorre em duas fases obrigatórias, sendo a pré-matrícula *online* e a matrícula presencial (quando são apresentados os documentos exigidos para a matrícula), o cancelamento da matrícula pelo motivo “calouro desistente” ocorre quando o calouro tem a pré-matrícula confirmada, mas não apresenta os documentos necessários à efetivação da matrícula, o que gera o seu cancelamento. O aproveitamento desta vaga pode ser efetivado até a penúltima chamada, conforme cronograma de reclassificação. Após a última chamada, as vagas ficarão ociosas.
- Calouro sem rendimento: ocorre quando o calouro é reprovado por rendimento no primeiro período, e tem sua matrícula cancelada.
- Término de convênio: ocorre ao fim dos convênios no exterior ou de mobilidade acadêmica entre universidades brasileiras.
- A especificar: situação ocorrida quando o CGCO fez uma varredura no sistema para verificar quais eram os alunos que estavam ativos e não possuíam matrícula. É um fechamento em bloco do CGCO somente para que os alunos não possam fazer matrícula sem estar com a situação regularizada. Infelizmente, nesses casos, não foi possível detectar o motivo técnico para o cancelamento da matrícula.
- Mudança de curso: ocorre quando há o cancelamento da matrícula de um curso para o ingresso em outro, por meio de nova seleção, não tendo o aluno se desvinculado da UFJF.

Os motivos constantes na base de dados são técnicos, extraídos de documentos, requerimentos, processo administrativo ou judicial, ou do próprio SIGA.

A figura a seguir mostra os principais motivos que levaram ao cancelamento de matrículas no período de 2010 ao primeiro semestre de 2015:

Figura 1 - Principais motivos para o cancelamento de matrícula (2010-2015¹)



Fonte: Dados do CGCO a partir dos lançamentos da CDARA, processados pela autora.

Nota 1: Os dados referentes a 2015 se referem ao 1º semestre.

Do total de matrículas efetivadas, de 2010 ao primeiro semestre de 2015, 17,7% delas foram canceladas. No entanto, este índice não pode estar relacionado por completo à evasão na instituição, pois existem casos de alunos em situação “mudança de curso”, que não tinham se desvinculado da UFJF, sendo apenas uma evasão do curso e não da instituição.

Para o cálculo da evasão anual média, além da situação “mudança de curso”, optamos por desconsiderar o motivo “calouro desistente”, uma vez que até a penúltima chamada as vagas são reaproveitadas. Com isso, tem-se um percentual de evasão de 15,5%.

Esta pesquisa trata da evasão da instituição, o que justifica considerar em suas análises as matrículas que foram efetivadas, mas não contaram com a frequência dos alunos no início do curso. Conforme caracterizada em documento do MEC, a evasão da instituição ocorre quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado (BRASIL, 1996).

Os dados sobre evasão foram contabilizados pelo número de matrícula dos alunos, podendo, assim, apresentar alguma divergência, a qual poderia ser

completamente descartada através da contabilização pelo número do CPF, o que não foi autorizado pela PROGRAD.

Apesar da preocupação em apresentar dados fidedignos relacionados à situação da UFJF quanto à evasão, o objetivo maior desta pesquisa é demonstrar a falta de informações com relação a esse problema e suas principais causas na instituição, e o quanto isso pode interferir nas ações em prol do seu controle.

Buscamos informações sobre as causas da evasão junto à: Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva - PROAE, responsável pela formulação, pela implantação e pela gestão, e pelo acompanhamento de políticas de apoio estudantil; à Diretoria de Ações Afirmativas - DIAAF que, entre outras funções, inclui o acompanhamento dos grupos de alunos cotistas; ao CDARA, que é responsável pelos registros e emissão de documentos acadêmicos; à PROGRAD, responsável pelo gerenciamento acadêmico e pelo desenvolvimento de programas e projetos voltados para os cursos de graduação; e à Pró-Reitoria de Planejamento, que é responsável pelos lançamentos referentes ao Censo do Ensino Superior. Em nenhum destes setores da UFJF foram obtidas informações sobre as causas da evasão.

Contudo, considerando que a evasão não é um problema exclusivo do aluno, pois gera consequências para a instituição de ensino e para toda a sociedade, é de fundamental importância identificar os reais motivos, que podem ser dificuldades pessoais, financeiras, pedagógicas, sociais etc.

[...] O abandono do aluno sem a finalização dos seus estudos representa uma perda social, de recursos e de tempo de todos os envolvidos no processo de ensino, pois perdeu aluno, seus professores, a instituição de ensino, o sistema de educação e toda a sociedade (ou seja, o país) (LOBO, 2012, p. 1).

Ainda, do total de cancelamentos, excluindo outras formas de ingresso, 45,4% são de alunos cotistas e 54,6% de alunos não cotistas.

Quanto aos alunos que ingressam pelo sistema de cotas, consideram-se os objetivos das políticas de ações afirmativas, buscando a inclusão de grupos que são historicamente desfavorecidos, com destaque para negros e índios.

Ademais, segundo o Decreto nº 7.233/2010, o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação são parâmetros utilizados na matriz de distribuição dos recursos financeiros para as universidades.

Para fins de análise dos custos de manutenção das IFES, o principal indicador utilizado é o aluno equivalente. O cálculo deste indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e pela Comissão de Modelos da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, levando em consideração o número de alunos diplomados, a duração média do curso, o coeficiente de retenção, o número de ingressantes, o bônus por turno noturno, o bônus por curso fora da sede, e o peso do grupo. É importante salientar que a evasão e a retenção dos alunos são fatores considerados na execução deste indicador que compõe os critérios para o recebimento dos recursos pelas universidades, ou seja, quanto melhor for o indicador, melhor é a participação da instituição na matriz de distribuição da ANDIFES.

Além da influência deste indicador na matriz de distribuição dos recursos financeiros, o cálculo do aluno equivalente também interfere nos resultados dos indicadores de desempenho apresentados ao Tribunal de Contas da União (TCU) nos Relatórios de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Este documento é apresentado ao TCU desde 2002, como reflexo da Decisão nº. 408/2002.

Segundo o documento “Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão”, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, pela Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC e pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC, a inclusão desses dados nos relatórios de gestão permite a construção de uma série histórica para acompanhar a evolução de aspectos relevantes do desempenho de todas as IFES, podendo indicar, ao longo dos anos, a necessidade de aperfeiçoamentos em áreas específicas, ou mesmo a correção de eventuais disfunções (BRASIL, 2004).

Os estudos sobre a evasão no Brasil ainda são escassos. No entanto, de acordo com Lobo (2012), com o peso dos resultados na distribuição orçamentária, a previsão é de que haja uma preocupação maior com os indicadores, incluindo estudos específicos em cada instituição.

[...] nas IES públicas, os indicadores de número de alunos, preenchimento de vagas e evasão só passaram a contar com mais peso para essas IES (na maioria dos casos, mas com exceções, é claro) na medida em que o total de alunos passou a direcionar parte dos recursos orçamentários governamentais e das vagas de servidores (docentes e funcionários) (LOBO, 2012, p. 6).

Dessa forma, atuar no combate à evasão é um dos desafios da gestão das instituições federais de ensino, e com a UFJF não é diferente. É preciso tratar a evasão como um problema de gestão e não apenas como um problema do aluno. A princípio, julgamos importante analisar a saída do aluno da universidade, abordando aspectos como origem do aluno (grupo de ingresso), momento da saída e os cursos que ocasionam maiores números de evasão. Esses dados são trazidos com o intuito de demonstrar as várias particularidades que envolvem a saída do aluno da instituição. Vários fatores podem contribuir para a evasão dos alunos, e identificar esses fatores é fundamental para que a universidade possa estabelecer seu plano de ação.

2 EVASÃO E COTAS NA UFJF

O estudo sobre evasão é bastante complexo. Para entender as razões de sua ocorrência, é necessário considerar o atual cenário no qual a educação está inserida. Nesse sentido, o Capítulo 1 trouxe um histórico dos acontecimentos, nos últimos anos, que podem interferir diretamente nos índices de evasão no ensino superior. A expansão de vagas, a democratização do acesso, a implementação da política de cotas, enfim, as transformações pelas quais passou o ensino superior nos últimos anos trouxeram às IES um novo tipo de aluno. Segundo Lobo (2012), ainda há grande dificuldade em lidar com eles, muitos oriundos de classes econômicas menos favorecidas e com claras deficiências acadêmicas.

Este capítulo apresenta um levantamento realizado entre os alunos, considerando o grupo de ingresso, com o intuito de comparar os índices de ingresso e evasão desde a implantação da política de cotas, em 2006, e um estudo mais aprofundado da evasão a partir de 2010, quando a política alcançou resultados mais compatíveis com o esperado. Os resultados não mostraram diferenças significativas entre os grupos de ingresso. No entanto, os índices de evasão na UFJF e a falta de informações precisas sobre os motivos que levaram os alunos a se desligarem da instituição chamaram a atenção e desencadearam o problema de pesquisa, considerando que, para desenvolver ações de combate e controle da evasão, é primordial a existência de um banco de dados que ofereça as informações necessárias.

Com o intuito de responder ao problema de pesquisa, foi feito um diagnóstico da evasão na UFJF, comparando os números por grupos de ingresso, ano de cancelamento e principais cursos onde ocorre a evasão. Além disso, enumeramos os setores acadêmicos envolvidos – a fim de ouvir os gestores sobre a atual situação e as perspectivas –, e apresentamos o referencial teórico que aborda a necessidade de se tratar a evasão como um problema de gestão institucional, já que não é um problema exclusivo do aluno.

Além disso, são apresentados os argumentos constitucionais da Lei de Cotas e a justificativa para o acompanhamento integral dos alunos da UFJF, considerando que a intenção inicial do estudo era o acompanhamento exclusivo dos alunos cotistas.

2.1 Metodologia

Nesta seção, abordamos o percurso metodológico utilizado para a construção do referido estudo de caso. Considerando os apontamentos de Gil (2002), podemos dizer que esta pesquisa, com base em seus objetivos gerais, é exploratória, sob a forma de um estudo de caso. Os procedimentos técnicos utilizados foram a pesquisa bibliográfica, a documental e o estudo de campo.

O estudo preliminar envolveu pesquisa em relatórios que analisaram a expansão das universidades federais e da UFJF, a implantação da política de cotas na UFJF, e a legislação pertinente da educação superior para embasar este momento da educação pública brasileira, no qual ocorreu uma elevação no número de vagas e matrículas e a implantação de uma política de ação afirmativa que favoreceu a entrada de alunos historicamente desfavorecidos.

Foram analisados trabalhos de autores que abordaram a implantação do Reuni, das cotas e da expansão de vagas no ensino superior. Além disso, foram analisadas as leis que instituíram o PNE, o Reuni e as cotas, e a Constituição Federal de 1988. Seguindo esta linha, o estudo também se embasou nas resoluções e nos relatórios de gestão da UFJF que trataram dos temas abordados.

Para a elaboração das tabelas sobre o ingresso e a evasão dos alunos da UFJF, utilizamos uma base de dados disponibilizada pelo CGCO, que contém informações tais como ano de ingresso, cursos, modalidades de ingresso, ano de encerramento da matrícula, situação do aluno, entre outras. Também utilizamos vários dados da pesquisa de Beraldo (2015), que elaborou uma tese de doutorado sobre a eficácia e a eficiência da política de cotas na UFJF, além dos dados de bases disponíveis dos órgãos de pesquisa como IBGE, MEC/INEP, e da plataforma online do Observatório do PNE.

O contato com os setores de tecnologia e de registro da UFJF, fundamentais para a disponibilização dos dados para o levantamento realizado, foi difícil, mesmo a pesquisadora fazendo parte do quadro de servidores da instituição. Somente após diversas tentativas e contato com alguns servidores, as informações foram, aos poucos, sendo repassadas.

A metodologia utilizada para o levantamento dos dados sobre a evasão considerou o número total de ingressantes por ano, no período de 2010 ao primeiro semestre de 2015. O acompanhamento foi feito a partir dos números de matrícula

dos alunos, com foco naqueles que iniciaram um curso de graduação na UFJF e o cancelaram. O estudo não aborda um ciclo completo dos cursos, e não é capaz de demonstrar o percentual total de evasão e titulação dos cursos, mas somente apresentar a evasão anual média, que “[...] mede qual é a percentagem de alunos matriculados em uma IES, que, não tendo se formado, também não se matriculou no ano seguinte (ou no semestre seguinte, se o objetivo for acompanhar o que acontece em cursos semestrais)” (SILVA FILHO, 2007, p. 642).

Para dar continuidade e subsidiar as pesquisas sobre a evasão, vários autores foram consultados, a fim de conceituar a evasão no ensino superior, determinar suas principais causas, e demonstrar a importância de tratá-la como um caso de gestão institucional.

A partir de então, foram ouvidos, por meio de entrevistas, alguns atores que poderão contribuir efetivamente para a elaboração de uma base de dados que permita à UFJF subsidiar as ações em prol da permanência dos alunos e, conseqüentemente, no combate à evasão. Foram entrevistados os gestores da Pró-Reitoria de Graduação, da Diretoria de Ações Afirmativas, da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, e da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, e os respectivos roteiros de entrevista foram disponibilizados nos apêndices desta dissertação. Dos gestores, obtivemos informações sobre como cada um poderia atuar (ou não) no desenvolvimento de um banco de dados capaz de identificar as reais causas da evasão, a situação atual dos setores e as perspectivas futuras.

2.2 Apresentação e discussão dos dados disponíveis sobre os alunos ingressantes na UFJF a partir da Política de Cotas

Antes de apresentarmos e discutirmos os dados disponíveis, mostra-se relevante apresentar os programas de ingresso nos cursos de graduação da UFJF.

Até 2010, o ingresso nos cursos de graduação da UFJF era possível de duas formas: por meio do Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM e do vestibular tradicional. A partir de 2011, a UFJF passou a utilizar também o Sistema de Seleção Unificada - SISU, mas, somente em 2012, foi extinto o vestibular tradicional, que contou, em 2011, com três processos de seleção.

A seleção pelo PISM ocorre, na UFJF, desde 1999, dividindo o conteúdo do ensino médio em três módulos. Os conteúdos programáticos são cobrados de forma cumulativa, sendo o PISM I a etapa em que é cobrado o conteúdo programático referente ao primeiro ano do ensino médio, o PISM II referente aos primeiro e segundo anos do ensino médio, e o PISM III referente aos primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio. Somente na última etapa, o aluno define para qual curso concorrerá à vaga.

A seleção pelo SISU teve início, na UFJF, em 2011, e é efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Segundo o MEC⁶, a proposta tem como principais objetivos ampliar a democratização do acesso às vagas públicas no ensino superior, possibilitar uma maior mobilidade acadêmica, e induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

Antes de 2012, quando o sistema de cotas era regido pelas resoluções 16/2004 e 05/2005, todas as modalidades de seleção utilizavam o sistema de cotas vigente. 50% das vagas de todos os cursos eram reservadas para alunos egressos de escolas públicas e, dentro deste percentual, uma reserva de 25% de vagas para autodeclarados negros, i.e., 12,5% do total de vagas. O grupo A era constituído por cotistas egressos de escolas públicas autodeclarados negros; o grupo B, por alunos egressos de escolas públicas que não se autodeclararam negros; e o grupo C, por não cotistas.

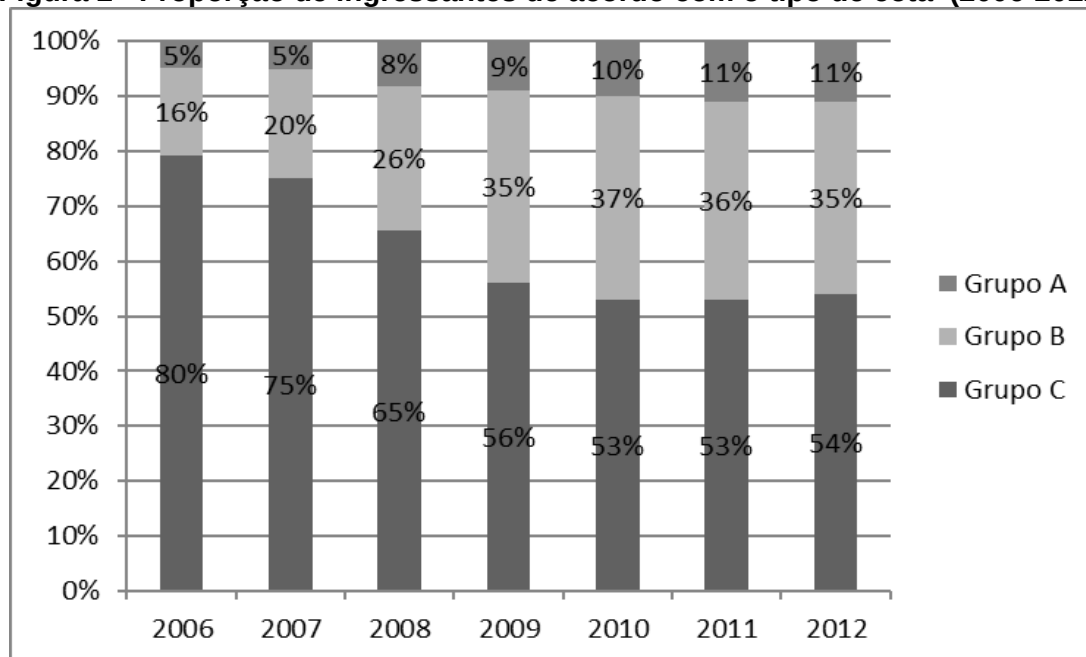
Atualmente, a seleção é feita por meio do SISU e do PISM. Do total, 30% (trinta por cento) das vagas de cada curso são disputadas pelos candidatos do Módulo III do PISM, e 70% (setenta por cento) das vagas de cada curso são disputadas pelos candidatos que fizerem opção pelo SISU, conforme informações do edital 03/2014 do PISM, que selecionou os ingressantes para 2015. Em cada uma das modalidades, há reserva de vagas conforme a Resolução nº 13/2012, que regulamentou o sistema de cotas e alterou a nomenclatura dos grupos conforme discriminação abaixo. A distribuição das vagas se baseia na Lei nº 12.711/2012 e está agrupada da seguinte forma:

⁶ Disponível em: <<http://sisugestao.mec.gov.br>>. Acesso em: 03 jul. 2016.

- Grupo A: candidatos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* familiar mensal, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública, e que se declaram pretos, pardos ou indígenas.
- Grupo B: candidatos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* familiar mensal, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública, independentemente de outra declaração.
- Grupo C: vagas de amplo acesso, independentemente de renda ou de escola.
- Grupo D: candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública, e que se declarem pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda.
- Grupo E: candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública, independentemente de renda ou autodeclaração.
- Grupo F: ação afirmativa própria da UFJF (Resolução nº 37 do Consu, de 05 out. 2015) que contempla a destinação de vagas exclusivas para os portadores de incapacidade auditiva, em número de duas vagas para o PISM e três vagas para o SISU para os candidatos ao curso de Letras-Libras.

Apesar de uma proposta de revisão prevista para a política de cotas na UFJF, não se tem notícias de que tenha sido realizada pela administração. O que será apresentado a seguir decorre de uma pesquisa realizada por Beraldo (2015), para subsidiar sua tese de doutorado, sobre eficácia e eficiência da política de cotas na UFJF, e coleta de dados pela autora no Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional da UFJF - CGCO. O Grupo F não será abordado nas análises devido à sua recente inclusão entre o grupo de vagas da instituição. Somente no edital de 2016, para ingresso em 2017, as vagas foram reservadas.

Os resultados a seguir se referem à eficácia da política, sendo que a pesquisa realizada por Beraldo (2015) demonstrou que entre os anos de 2006 a 2012 não foram atingidos os resultados esperados pelas Resoluções nº 16/2004 e nº 05/2005, que previam um percentual crescente de reserva de vagas para alunos oriundos de escola pública, de 30% em 2006, 40% em 2007 e 50% em 2008. Desse total, 25% seria destinado aos autodeclarados negros. A figura a seguir demonstra os resultados obtidos de 2006 a 2012, período de vigência das referidas resoluções:

Figura 2 - Proporção de ingressantes de acordo com o tipo de cota (2006-2012)

Fonte: Beraldo (2015, p. 219).

Em nenhum dos anos pesquisados, os resultados atingiram os objetivos da política de cotas, se considerarmos que, a partir de 2008, o percentual esperado era de 50% para não cotistas (Grupo C), 37,5% para cotistas egressos de escola pública (Grupo B), e 12,5% para autodeclarados negros (Grupo A), vindo a se aproximar nos anos de 2010 e 2011. Contudo, é importante destacar que, mesmo não atingindo a meta da política, houve um aumento considerável no índice de alunos ingressantes oriundos de escola pública e de negros durante o período, resultado da política de cotas implantada.

A seguir, a evolução acadêmica dos alunos será avaliada para os ingressantes de 2006 a 2012. A tabela permite identificar o total de ingressantes no período, bem como o percentual equivalente a cada grupo, além de demonstrar o percentual dos alunos concluintes, ativos e não ativos por tipo de ingresso. Dos 16.642 alunos ingressantes, 60,1% foi de alunos não cotistas e 39,9% de alunos cotistas, ao passo que, dos 3.002 alunos não ativos, o grupo de alunos não cotistas teve um percentual de 63,5% contra 36,5% de alunos cotistas.

Tabela 7 - Alunos ativos, concluintes e evasão por tipos de cota (2006-2012)

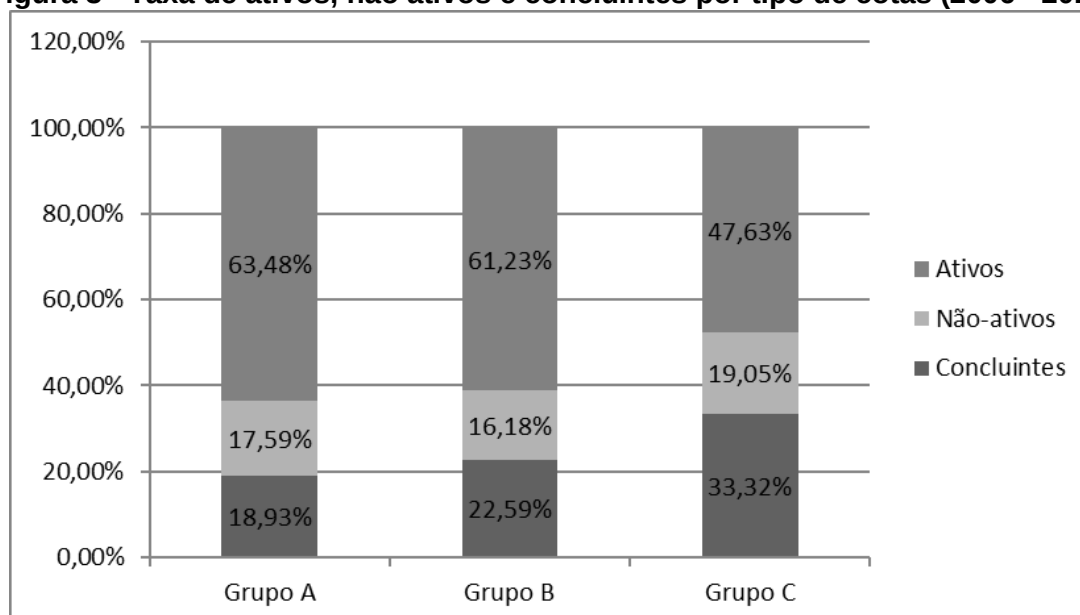
SITUAÇÃO				
Tipo de ingresso	Concluído	Ativo	Não ativo ¹	Total
C (não cotistas)	3.334 69,8%	4.766 53,8%	1.907 63,5%	10.007 60,1%
B	1.161 24,3%	3.147 35,5%	832 27,7%	5.140 30,9%
A	283 5,9%	949 10,7%	263 8,8%	1.495 9,0%
Total	4.778	8.862	3.002	16.642

Fonte: Beraldo (2015, p. 283). Nota: 1 – agrupa evasão, abandono, falecimento, trancamento e outros.

O índice de conclusão entre os alunos do grupo C (não cotistas) neste período é maior do que entre os demais grupos. No entanto, parte desta diferença pode se justificar considerando que o ingresso foi proporcionalmente maior neste grupo, o que colabora para maiores índices de conclusão. Ainda assim, percebe-se uma vantagem, considerando que o percentual de ingressantes foi de 60,1% e o percentual de conclusão de 69,8%. Consequentemente, o percentual de concluintes entre os grupos A e B é menor do que o percentual de ingresso.

Conforme os dados, proporcionalmente, o número de alunos não ativos (evasão, abandono, falecimento, trancamento e outros) é maior entre o grupo C (não cotistas), chegando a 19%. No grupo B, evidencia-se um percentual de aproximadamente 16,2% de alunos não ativos, e no grupo A, de 17,6%.

A figura a seguir mostra as taxas de alunos ativos, não ativos e concluintes por tipo de cotas no período de 2006 a 2012, e demonstra uma maior retenção entre os alunos dos grupos A e B (cotistas).

Figura 3 - Taxa de ativos, não ativos e concluintes por tipo de cotas (2006 - 2012)

Fonte: Beraldo (2015, p. 284).

A partir de 2013, com a implementação da Lei nº 12.711/2012, os grupos de vagas passaram de três a cinco, e os dados apresentados na Tabela 8 dizem respeito ao número de alunos por tipo de ingresso no período de 2013 ao segundo semestre de 2015.

Tabela 8 - Número de alunos ingressantes por tipo de ingresso (2013 a 2015)

	2013	2014	2015 ¹	Total
Grupo A	497	555	367	1.419
Grupo B	443	455	298	1.196
Grupo C	1.968	2.084	1.184	5.236
Grupo D	503	563	337	1.403
Grupo E	428	425	250	1.103
Outros ²	272	354	468	1.094
Total	4.111	4.436	2.904	11.451

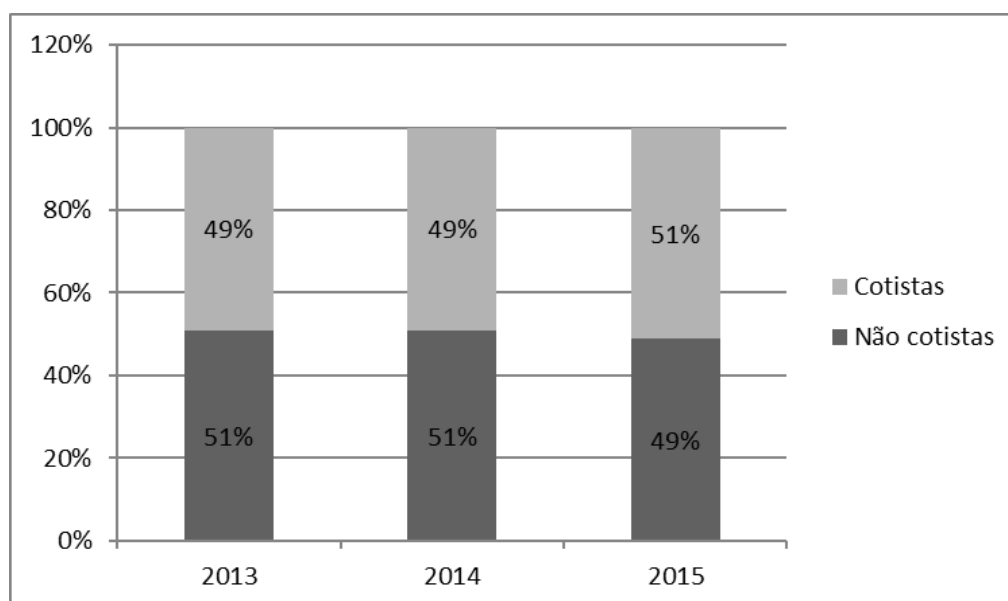
Fonte: Dados do CGCO processados pela autora.

Nota 1: Os dados referentes a 2015 são do 1º semestre, pois devido à greve no referido ano, o 2º semestre/2015 ainda não foi finalizado.

Nota 2: Agrupa ingresso para o segundo ciclo em cursos de dois ciclos; reinscrição no curso de origem; mudança de curso no mesmo campus; mudança de curso entre *campi*; transferência de curso de mesma área de outras IES; obtenção de nova graduação na mesma área básica de ingresso - ABI; obtenção de outra graduação; programas de convênio; transferência de aceitação obrigatória.

Para que haja maior clareza quanto à porcentagem de vagas ocupadas por alunos cotistas e não cotistas, apresentamos, na Figura 4, a seguir, a proporção das vagas entre cotistas e não cotistas no período de 2013 a 2015:

Figura 4 - Proporção de ingressantes cotistas e não cotistas (2013 – 2015)¹



Fonte: Dados do CGCO processados pela autora. Nota 1: Os dados referentes a 2015 são do 1º semestre, pois devido à greve no referido ano, o 2º semestre/2015 ainda não foi finalizado.

Estes dados permitem afirmar que a eficácia da política de cotas nos três últimos anos, após a instituição da Lei nº 12.711/2012, caminha para o atendimento aos seus objetivos. Acredita-se que, além da efetivação da política de cotas, a seleção por meio do SISU, a partir de 2011, por possibilitar uma maior mobilidade acadêmica, contribuiu para o preenchimento das vagas destinadas aos grupos de cotistas, já que não é necessária a presença do candidato para a realização do vestibular.

Para os alunos ingressantes de 2013 a 2015, ainda não é possível calcular a taxa de conclusão. No entanto, os dados a seguir mostram os números de alunos ingressantes, os ativos e os não ativos por tipo de ingresso, sendo que, para esse período, vamos considerar os 5 grupos, sendo 4 grupos de alunos cotistas.

Tabela 9 - Alunos ativos e não ativos por tipo de cotas (2013-2015)¹

SITUAÇÃO			
Tipo de ingresso	Ativo	Não ativo ²	Total
A	1.099 77,4%	320 22,6%	1.419
B	943 78,8%	253 21,2%	1.196
C	3.993 76,3%	1.243 23,7%	5.236
D	1.054 75,1%	349 24,9%	1.403
E	856 77,6%	247 22,4%	1.103
Outros	810 74%	284 26%	1.094
Total	8.755	2.696	11.451

Fonte: Dados do CGCO processados pela autora. Nota 1: os dados referentes a 2015 são do 1º semestre, pois devido à greve no referido ano, o 2º semestre/2015 ainda não foi finalizado. Nota 2: agrupa evasão, abandono, falecimento, trancamento e outros.

Na apuração dos dados referentes ao número de ingressantes por grupos de alunos cotistas e não cotistas nos últimos anos, foi evidenciado que os percentuais de alunos ativos e não ativos são proporcionalmente parecidos. Diante desse cenário, e de acordo com os dispositivos legais, o acompanhamento exclusivo dos alunos cotistas vai contra o princípio da igualdade, impossibilitando o tratamento diferenciado deles, porém, indicando uma proposta de acompanhamento que abranja os problemas comuns aos dois grupos.

Conforme destaca Mello (2003, p. 23), “[...] a igualdade é princípio que visa a um duplo objetivo, a saber: de um lado propiciar garantia individual contra

perseguições e, de outro, tolher favoritismos”. Pelo que se observa na análise dos dados referente aos alunos da UFJF, neste momento, é preciso reunir esforços para a coleta e a análise dos dados dos alunos como um todo. Como há semelhança nos resultados entre os grupos de cotistas e não cotistas, as especificidades de cada grupo precisam ser diagnosticadas para que uma política de acompanhamento seja instituída.

Dentre os dados apurados, o que chama atenção durante todo o período estudado é o número de alunos não ativos, o que demonstra uma ociosidade das vagas que são destinadas à graduação na UFJF. Os alunos não ativos agrupam informações de evasão, abandono, falecimento, trancamento, questões administrativas, e outras.

O presente estudo tem como foco a evasão, ou seja, no caso da UFJF, alunos que cancelaram a matrícula. São analisados dados referentes ao cancelamento de matrícula no período de 2010 ao primeiro semestre de 2015, considerando que a eficácia da política de cotas tornou-se mais efetiva a partir de 2010.

2.3 A evasão na UFJF

O acompanhamento da evasão na UFJF realizado no presente estudo se desdobrou em três segmentos: (i) a evasão segundo o grupo de ingresso dos alunos, (ii) o levantamento do ano em que ocorreu a evasão, e (iii) a evasão por curso de graduação.

Conforme já apontado, do total de ingressantes de 2010 até o segundo semestre de 2015, 17,7% dos alunos cancelaram a matrícula, sendo 45,4% de alunos cotistas e 54,6% de alunos não cotistas, excluindo outras formas de ingresso.

A princípio, será apresentada a porcentagem de cancelamentos de matrículas por grupos de cotas no período de 2010 a 2015, e posteriormente, o quanto isso significa se considerarmos somente cotistas e não cotistas. Os dados a seguir foram extraídos de uma base de dados do CGCO e considera todos os tipos de ingresso. A metodologia utilizada para o levantamento dos dados considera o número total de matrículas num referido ano e o número de alunos que cancelaram a matrícula a partir de então. O que pretendemos mostrar aqui é o número de alunos que se matriculou na UFJF e não completou o ciclo da graduação.

Tabela 10 - Taxa de cancelamentos proporcionais ao número de ingressantes por grupos (2010 - 2012)

Situação	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Outros ¹	Total
Ingressantes 2010	288	1.018	1.410	225	2.941
Cancelamentos 2010	44 15,3%	143 14%	257 18,2%	47 20,9%	491 16,7%
Ingressantes 2011	351	1.188	1.737	229	3.505
Cancelamentos 2011	71 20,2%	221 18,6%	381 21,9%	79 34,5%	752 21,4%
Ingressantes 2012	377	1.178	1.806	268	3.629
Cancelamentos 2012	48 12,7%	170 14,4%	306 16,9%	84 31,3%	608 16,7%

Fonte: Dados do CGCO processados pela autora.

Nota 1: agrupa ingresso para o segundo ciclo em cursos de dois ciclos; reinscrição no curso de origem; mudança de curso no mesmo *campus*; mudança de curso entre *campi*; transferência de curso de mesma área de outras IES; obtenção de nova graduação na mesma Área Básica de Ingresso - ABI; obtenção de outra graduação; programas de convênio; transferência de aceitação obrigatória.

Até 2012, ano em que havia apenas três grupos, observamos que, proporcionalmente ao número de ingressantes, a porcentagem de alunos que cancelou a matrícula é bem parecida, com exceção do grupo denominado “outros” que agrupa diversos tipos de ingresso, incluindo convênios que têm um tempo determinado. A porcentagem demonstrada para os cancelamentos foi determinada levando em consideração o número de cancelamentos em relação ao número de ingressantes por grupo. Esta situação também pode ser visualizada no período de 2013 ao primeiro semestre de 2015, conforme a Tabela 11:

Tabela 11 - Taxa de cancelamentos proporcional ao número de ingressantes por grupos (2013 - 2015)

Situação	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E	Outros ¹	Total
Ingressantes 2013	497	443	1.968	503	428	272	4.111
Cancelamentos 2013	105 21,1%	84 19%	390 19,8%	114 22,7%	78 18,2%	70 25,7%	841 20,45%
Ingressantes 2014	555	455	2.084	563	425	354	4.436
Cancelamentos 2014	89 16%	71 15,6%	379 18,2%	117 20,8%	73 17,2%	51 14,4%	780 17,6%
Ingressantes 2015	367	298	1.184	337	250	468	2904
Cancelamentos 2015 (1º Sem.)	45 12,3%	27 9,1%	178 15%	45 13,3%	30 12%	10 2,1%	335 11,5%

Fonte: Dados do CGCO processados pela autora.

Nota 1: agrupa ingresso para o segundo ciclo em cursos de dois ciclos; reinscrição ao curso de origem; mudança de curso no mesmo *campus*; mudança de curso entre *campi*; transferência de curso de mesma área de outras IES; obtenção de nova graduação na mesma Área Básica de Ingresso - ABI; obtenção de outra graduação; programas de convênio; transferência de aceitação obrigatória.

Se considerarmos todo o período compreendido entre 2010 e o primeiro semestre de 2015, desconsiderando os alunos que ingressam por outras modalidades, temos uma taxa de ingresso de 48,3% de alunos cotistas e 51,7% de alunos não cotistas, e a taxa de cancelamento de 45,4% de alunos cotistas contra 54,6% de alunos não cotistas. Apesar da diferença nos índices de cancelamento entre os dois segmentos de alunos, essa não justifica um acompanhamento exclusivo de qualquer dos segmentos, visto que não é acentuada.

Outra questão analisada neste estudo é o ano em que ocorreu o cancelamento do curso pelo aluno. O que surpreendeu no levantamento dos dados é um número acentuado de cancelamentos ocorridos em 2015, e não no primeiro ano do curso, como geralmente se espera. A tabela a seguir mostra o ano de ingresso e o ano de cancelamento da matrícula pelo aluno:

Tabela 12 – Ano de ingresso x ano de ocorrência do cancelamento

ANO DE INGRESSO	ANO DE OCORRÊNCIA DO CANCELAMENTO								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	S/ INF.	Total
2010	21	55	75	94	62	152		32	491
2011		138	86	96	95	303	02	32	752
2012			87	116	102	272	03	28	608
2013				397	234	186	07	17	841
2014					439	306	09	26	780
2015						310	14	11	335
	Total de cancelamentos no período								3.807

Fonte: Dados do CGCO, processados pela autora.

Dos 3.807 cancelamentos de matrícula de 2010 a 2015, 40% deles ocorreram em 2015, dos quais 55% de não cotistas e 45% de cotistas, excluindo o ingresso por outras modalidades. Este número não representa apenas os ingressantes em 2015, mas de todos os períodos, como mostra a tabela supracitada, o que é um dado preocupante para a UFJF.

Ressaltamos que alguns dados referentes ao ano de 2016 retratam apenas a ocorrência do cancelamento, considerando que a pesquisa aborda apenas ingressantes no período de 2010 ao primeiro semestre de 2015.

Novamente, quando se buscam os motivos que levaram a este alto número de cancelamentos em 2015, deparamo-nos com 54% dos casos “a especificar”. Quer dizer, além da tecnicidade com que é tratado o motivo da evasão pelo aluno, em mais da metade dos casos, a forma como ocorreu não foi especificada.

Conforme demonstrado no Capítulo 1, as causas para a evasão são diversas, especialmente nas instituições de ensino superior público, que passaram por uma democratização no acesso às vagas por meio da política de cotas e das vagas disponibilizadas pelo SISU para candidatos que realizam o ENEM.

A tabela a seguir foi elaborada pela autora com base em um banco de dados do CGCO, e apresenta um comparativo entre o número de ingressantes por ano e o número de cancelamentos de matrículas registrados por curso. A partir de 2012, com a criação do Campus Avançado de Governador Valadares, houve um aumento no número de vagas, as quais estão incluídas nos dados da tabela. O Campus Avançado iniciou suas atividades com nove cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia. Em 2014, passou a contar, também, com o curso de Educação Física.

Tabela 13 - Número de ingresso / cancelamentos de matrícula por curso (2010 – 2015)

Curso	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total	Total	%
	Ingr.	Canc.	Ingr.	Canc.	Ingr.	Canc.	Ingr.	Canc.	Ingr.	Canc.	Ingr.	Canc.	Ingr.	Canc.	Canc/ Ingr.
Administração	87	12	84	9	132	12	134	29	123	27	89	14	649	103	15,87
Arquitetura e Urbanismo	62	6	73	8	79	4	85	1	78	5	44	2	421	26	6,18
Cinema e Audiovisual (BI)					2	1							2	1	50,00
Bach. Artes Visuais (BI)									13	3			13	3	23,08
Bach. Design (BI)					10	5			13	1	48	3	71	9	12,68
Bach. Moda (BI)					9	2							9	2	22,22
Bach. Interdisciplinar em Artes e Design	158	35	250	67	203	57	259	59	254	28	120	5	1244	251	20,18
Bach. Interdisciplinar em Ciências Humanas	187	40	279	129	190	106	304	148	304	86	137	21	1401	530	37,83
Ciência da Computação	41	15	42	14	45	8	60	10	65	11	31	3	284	61	21,48
Ciência da Religião							28	3					28	3	10,71
Ciências Biológicas	52	10	52	4	62	9	62	9	80	9	61	3	369	44	11,92
Ciências Contábeis	10	3	86	17	104	11	101	23	117	34	107	12	525	100	19,05
Ciências Econômicas	83	15	84	12	157	26	143	21	153	42	114	24	734	140	19,07
Ciências Exatas	283	124	383	155	225	101	224	86	216	72	216	62	1547	600	38,78
Ciências Sociais (BI)					4	1					47	1	51	2	3,92
Comunicação Social	103	8	105	10									208	18	8,65
Convênio Exterior				22		20		23		22			0	87	
Convênios outras IFES		9		11		14		10		7			0	51	
Direito	203	9	205	3	251	10	290	27	290	27	159	11	1398	87	6,22
Educação Física	81	9	81	13	92	12	92	13	158	25	90	7	594	79	13,30
Enfermagem	83	15	89	13	85	12	87	18	99	18	67	8	510	84	16,47
Engenharia Ambiental e Sanitária	50	6	55	13	54	6	53	9	56	13	42	8	310	55	17,74
Engenharia Civil	101	5			100	7	102	9	99	4	65	4	467	29	6,21
Engenharia Computacional (BI)							22	3	22	5	18	1	62	9	14,52
Engenharia de Produção	62	2	61	7	60	2	63	8	62	6	33	2	341	27	7,92

Engenharia Elétrica	187	35	232	45	234	33	217	27	237	35	168	13	1275	188	14,75
Engenharia Mecânica	56	9	56	9	58	3	53	4	58	6	29	1	310	32	10,32
Estatística							8	2	26	3	9	2	43	7	16,28
Farmácia	81	4	79	9	130	10	143	31	134	17	69	12	636	83	13,05
Filosofia (BI)	52	15	31	13	39	17	23	7	38	8	40	4	223	64	28,70
Física (BI)	4	1	21	9	10	2	39	13	56	17	26	1	156	43	27,56
Fisioterapia	43	9	42	6	63	6	91	13	75	9	35	3	349	46	13,18
Geografia	63	14	98	18	96	18	71	19	89	28	104	25	521	122	23,42
História	68	21	96	31	94	22	92	17	114	15	85	8	549	114	20,77
Jornalismo					103	4	103	14	101	7	68	1	375	26	6,93
Letras	102	20	103	23	95	13	79	17	81	16	102	7	562	96	17,08
Lic. Artes Visuais (BI)					2	1			16	1			18	2	11,11
Lic. Letras Libras									17	4			17	4	23,53
Matemática			30	10	17	2	46	12	64	19	24	1	181	44	24,31
Medicina	165	5	161	4	225	11	282	25	265	26	138	25	1236	96	7,77
Medicina Veterinária									91	6	52	2	143	8	5,59
Música	26	3	9	3	11	2			7	1			53	9	16,98
Nutrição	104	8	108	9	120	2	150	35	141	24	70	8	693	86	12,41
Odontologia	81	2	81	4	140	10	184	31	149	21	92	10	727	78	10,73
Pedagogia	88	8	97	14	93	11	72	20	72	14	35	2	457	69	15,10
Psicologia	54	4	59	6	57	3	52	6	49	4	43	6	314	29	9,24
Química	4	1	31	15	13	1	59	17	111	19	53	6	271	59	21,77
Serviço Social	72	9	72	4	72	5	81	13	78	18	34	7	409	56	13,69
Sistemas de Informação			33	13	35	6	38	8	50	16			156	43	27,56
Turismo (BI)							39	1	17	1			56	2	3,57

Fonte: Dados do CGCO processados pela autora.

O que se pode observar no que tange ao número de cancelamentos por curso é a discrepância entre os índices. Sem considerarmos alguns cursos em que se desdobram os bacharelados interdisciplinares, que contam com poucos inscritos, a variação entre os índices de cancelamento médio de 2010 ao primeiro semestre de 2015 por curso varia de 5,6% a 38,8%.

Os dois cursos com os maiores índices de cancelamento de matrículas são os bacharelados interdisciplinares em Ciências Exatas e Ciências Humanas, com 38,8% e 37,8% respectivamente. Entre os cursos com maiores índices de cancelamento de matrícula ainda está o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, com 20,18%. Os bacharelados interdisciplinares são conhecidos como cursos de dois ciclos, nos quais o aluno tem a oportunidade, após concluir o primeiro ciclo do Bacharelado em 2,5 ou 3 anos, de escolher o curso para formação no segundo ciclo.

Além dos bacharelados interdisciplinares, outros cursos têm índices de cancelamento de matrícula acima da média geral da UFJF. Conforme a Tabela 13, podemos citar ainda: Sistemas de Informação, Geografia, Ciências da Computação, História, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, entre outros.

Entre os referidos cursos, os percentuais de alunos cotistas e não cotistas que cancelaram a matrícula são parecidos em sua maioria, ficando na média já citada dos cancelamentos em geral, de 55% para não cotistas e 45% para cotistas. A exceção está no curso de Ciências Econômicas, que apresenta exatamente o percentual de 50% para cada grupo de alunos, e o curso de História, que tem o percentual de cancelamento de 33% para alunos cotistas e 67% para alunos não cotistas.

O objetivo deste estudo por cursos é identificar em quais deles se encontram os maiores gargalos da evasão na UFJF. No entanto, há de se considerar que toda evasão traz consequências negativas para a instituição, e detectar suas causas é primordial para atuar em seu controle.

A evasão é um problema comum nas instituições de ensino, tanto privadas quanto públicas. Porém, as origens deste problema são diversas. Esta diversidade de motivos requer um acompanhamento sistemático e eficaz sobre a evasão, o qual não é realizado pela UFJF, impossibilitando a atuação institucional em suas variadas causas.

2.4 Reflexões sobre a constitucionalidade do acompanhamento exclusivo aos alunos cotistas da graduação no contexto atual da UFJF

Segundo a Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu Art. 1º, um dos fundamentos da República é a dignidade da pessoa humana. Em seu art. 3º, elencam-se os objetivos fundamentais da República, entre eles erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Em seu art. 5º, é defendida a ideia de que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, sendo garantida, aos brasileiros e estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos descritos na constituição. Estes são alguns dispositivos legais em que a constituição subsidia a instituição de uma política de cotas, que tem como alguns de seus objetivos a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, econômicas e culturais.

É justamente com o propósito de promover a igualdade, através de uma discriminação positiva, que se estabelecem as políticas de ações afirmativas. Considerando que a educação é agente de transformação do indivíduo e possibilita sua inclusão na sociedade, a igualdade deixa o seu caráter meramente formal para se tornar, em seu aspecto substancial, um imperativo ao estado brasileiro.

[...] As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade (GOMES, 2001).

Conforme defende Mello (2003, p. 18), “[...] por via do princípio da igualdade, o que a ordem jurídica pretende firmar é a impossibilidade de desequiparações fortuitas ou injustificadas”. Com isso, o que se observa é a impossibilidade de se atribuir tratamento diferenciado e desigual, sem considerar a isonomia que é atribuída pelo princípio da igualdade. O tratamento desigual deve ser baseado em uma situação que o justifique e, por conseguinte, o autorize. “A lei não deve ser fonte de privilégios ou perseguições, mas instrumento regulador da vida social que necessita tratar equitativamente todos os cidadãos” (MELLO, 2003, p. 10).

[...] Parece-nos que o reconhecimento das diferenciações que não podem ser feitas sem quebra da isonomia se divide em três questões: a) a primeira diz com o elemento tomado como fator de desigualação; b) a segunda reporta-se à correlação lógica abstrata existente entre o fator erigido em critério de *discrímen* e a disparidade estabelecida no tratamento jurídico diversificado; c) a terceira atina à consonância desta correlação lógica com os interesses absorvidos no sistema constitucional e destarte juridicizados (MELLO, 2003, p. 21).

Para justificar o tratamento desigual dado aos grupos de alunos que se enquadram na situação de cotistas, o principal fator é a procedência da escola do aluno, ou seja, se a instituição em que ele cursou o ensino médio é, nesse caso, pública. Para se ter uma ideia da desproporcionalidade da inclusão de alunos procedentes de escola pública no ensino superior da rede federal, o censo 2014 mostra um percentual de 47,7% de alunos de escola pública, 36,2% de alunos de escolas privadas e 16,1% que não informaram. Entretanto, a rede estadual, federal e municipal é responsável por 87,2% das matrículas no ensino médio do país, ficando a escola privada com 12,8%, segundo dados do censo da educação básica de 2013. Isso demonstra o quão desproporcional ainda é a quantidade de alunos oriundos de escolas públicas que conseguem ingressar no ensino superior público federal, mesmo com a instituição da política de cotas.

[...] Os direitos fundamentais que, antes, buscavam proteger reivindicações comuns a todos os homens, passaram a, igualmente, proteger seres humanos que se singularizam pela influência de certas situações específicas em que apanhados. Alguns indivíduos, por conta de certas peculiaridades, tornaram-se merecedores de atenção especial, exigida por reverência ao princípio da dignidade da pessoa humana (PEREIRA, 2012).

Ao aluno da escola pública, passa a ser dada uma condição diferenciada para o ingresso em instituições federais de ensino superior, onde teoricamente estarão disputando vagas entre iguais.

Aliadas à procedência da escola, surgem questões sociais e raciais, que foram, inclusive, racionalizadas na Lei nº 12.711/2012, que reserva metade das vagas provenientes das cotas para alunos oriundos de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, e a outra metade independe da renda da família do aluno. Dentro desses dois grupos de alunos, encontram-se os critérios raciais, a partir dos quais se estabelecem que as vagas devem ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo iguais à população da unidade da Federação em que se encontra a instituição de ensino.

Este fundamento foi baseado no processo de exclusão histórico do negro e do índio em nosso país. Infelizmente, não é possível estabelecer esta relação a partir dos dados dos últimos censos da educação superior, por contarmos com um número expressivo de alunos que não declararam a cor. No censo de 2011, 56,7% dos alunos não declararam cor ou raça; em 2014, 37,5% dos alunos também não declararam, o que impossibilita uma relação precisa.

Conforme relatado no Capítulo 1, algumas ações chegaram ao Supremo Tribunal Federal questionando a política de cotas. No entanto, as políticas adotadas pelas universidades foram consideradas constitucionais.

Partindo do pressuposto de que há uma justificativa racional para o ato discriminatório, e que muito provavelmente este ato contribuirá para que se atinjam os objetivos de promover a igualdade e reduzir as desigualdades sociais, pode-se dizer que as cotas são absolutamente legítimas do ponto de vista constitucional.

A política de cotas passou a ser obrigatória a partir do ingresso dos alunos em 2013, e cabe às instituições, à sociedade e ao governo acompanhar os seus resultados. Está prevista uma revisão do programa em 2022, ou seja, dez anos após a sua instituição.

A UFJF aderiu à política de cotas a partir de 2004, por meio da Resolução nº 16/2004, e desde a sua implantação atentou-se para a necessidade de acompanhamento pedagógico e social dos alunos cotistas através de um programa institucional. Essa necessidade foi verificada em âmbito local, através de discussões do Conselho Superior quanto à implantação do sistema de cotas pela UFJF, e em diagnóstico realizado para a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2009-2013). Foi apontado como ponto fraco da graduação a inexistência de um programa institucional de acompanhamento didático-pedagógico dos alunos cotistas. No entanto, ainda assim, isso não foi revertido em uma meta no referido plano.

Em âmbito nacional, quando foi instituída a Lei nº 12.711/2012, o MEC sinalizou para uma política diferenciada de acolhimento aos alunos cotistas. O Plano Nacional de Educação - PNE 2014, em sua meta 12, apresenta como estratégia a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil, com o objetivo de reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas.

Nessa perspectiva, a intenção inicial deste estudo de caso foi o acompanhamento dos alunos cotistas nas diversas dificuldades que porventura estivessem enfrentando, e que poderiam levar à retenção ou evasão. No entanto, o que foi observado nas análises dos dados no que se refere ao ingresso e evasão é que os alunos cotistas e não cotistas se encontram em uma situação semelhante, se considerados os índices identificados. De 2010 ao primeiro semestre de 2015, excluindo outras formas de ingresso, 45,4% de alunos cotistas cancelaram a matrícula, ao passo que o percentual de alunos não cotistas foi de 54,6%. Se considerarmos este percentual a partir de 2013, a diferença fica menor, sendo 48,1% de cancelamentos de alunos cotistas e 51,9% de alunos não cotistas.

Com isso, baseamo-nos no princípio da isonomia, uma vez que houve um impedimento para que fosse dado um tratamento diferenciado aos alunos cotistas na execução deste trabalho, ou seja, não havia pressupostos necessários para um tratamento desigual entre os grupos.

[...] Então, se a lei se propôs a distinguir pessoas, situações, grupos, e se tais diferenciações se compatibilizam com os princípios expostos, não há como negar os discrimens. Contudo, se a distinção não procede diretamente da lei que instituiu o benefício ou exonerou de encargo, não tem sentido prestigiar interpretação que favoreça a contradição de um dos mais solenes princípios constitucionais (MELLO, 2003, p. 45).

Ainda segundo Mello (2003, p. 41), “[...] não é qualquer diferença, conquanto real e logicamente explicável, que possui suficiência para discriminações legais”. Não estamos aqui falando de uma desobediência à Lei, mas da impossibilidade de tratar de forma diferente dois grupos. Esses, apesar de serem tratados distintamente na seleção para o ingresso na UFJF, não podem ser tratados diferenciadamente num processo em que se encontram em situações semelhantes.

É evidente que questões como renda são tratadas diferenciadamente para a concessão de bolsas e auxílios. No entanto, esses benefícios estão à disposição de todos os alunos, independentemente do grupo de ingresso, ou seja, cotistas ou não cotistas.

O objetivo de propor um instrumento de gestão que proporcione à UFJF informações e indicadores sobre os motivos da evasão na graduação, com a finalidade da adoção de mecanismos institucionais, vai ao encontro da melhoria dos índices gerais, considerando as especificidades de cada grupo para que as ações contemplem toda a comunidade acadêmica.

2.5 Acompanhamento da evasão na UFJF

Durante todo o desenvolvimento da pesquisa, buscamos, junto aos setores acadêmicos e no site institucional, informações relativas à evasão na UFJF. O que se percebemos é que a instituição não dispõe de um banco de dados ou mesmo de um relatório institucional com dados sobre a evasão.

Para que não houvesse dúvida sobre esta percepção, e ainda para obter informações relevantes dos setores acadêmicos sobre os dados disponíveis e sobre projetos para o acompanhamento de alunos, bem como informações imprescindíveis sobre cada setor que pudesse contribuir para a análise dos dados e para o desenvolvimento do plano de ação, foram feitas entrevistas com gestores da UFJF. Para esta fase, foram entrevistados o Pró-Reitor Adjunto da Prograd, o Diretor de Ações Afirmativas, e o Pró-Reitor da Proae, a quem denominaremos de Entrevistado 1, Entrevistado 2 e Entrevistado 3 respectivamente. O coordenador da CDARA optou por responder às perguntas por e-mail, não se disponibilizando a ser entrevistado – denominado Entrevistado 4.

A escolha dos setores levou em consideração a atuação direta com o meio acadêmico. Vale ressaltar que todos esses gestores estão há menos de dois meses à frente dos respectivos setores, o que pode propiciar falta de conhecimento em alguns processos realizados pela gestão anterior. Na sequência, será feito um breve relato sobre a atuação desses setores, ao mesmo tempo em que serão feitos apontamentos referentes às entrevistas realizadas.

A Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva – PROAE se dedica a formular, implantar, gerir e acompanhar políticas de apoio estudantil. Um dos objetivos da política de apoio estudantil é “[...] criar condições para viabilizar a permanência dos(as) estudantes na UFJF, contribuindo para redução da retenção e da evasão, principalmente quando determinados por fatores socioeconômicos e psicopedagógicos”⁷. A PROAE atua em: (i) gestão da concessão de bolsas e auxílios para alunos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica; (ii) atendimento psicológico aberto a todos os estudantes da UFJF por meio de agendamento; (iii) oficinas pedagógicas que têm por objetivo discutir e refletir sobre temáticas relevantes aos estudantes; (iv) grupos de discussão e apoio pedagógico.

⁷ MEC / UFJF. **Resolução nº 021/99**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2008/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-021.pdf>> Acesso em: 10 maio 2016.

O apoio pedagógico se dá por meio de atendimento individual sobre as principais deficiências dos alunos, bem como através de oficinas pedagógicas, mas não aborda nenhum conteúdo programático dos cursos.

Para o Entrevistado 1, a PROAE é fundamental no processo de acompanhamento dos alunos, por contar em seu quadro de servidores com psicólogos e assistentes sociais, já que a demanda de vagas é preenchida por 50% de alunos advindos de escolas públicas que podem apresentar uma vulnerabilidade maior, e a evasão pode estar vinculada a isso. Ainda segundo o Entrevistado 1, a intenção de se montar uma equipe de trabalho para o acesso aos dados sobre evasão, a princípio, não conta com a participação da PROAE, que considera fundamental para a fase de acompanhamento. De fato, é um setor que, por suas características, pode atuar na prevenção da evasão. No entanto, essa possibilidade dependeria também do acesso às informações preliminares que demonstrassem comportamentos que pudessem levar os alunos à evasão.

Há ainda a Diretoria de Ações Afirmativas - DIAAF que, entre outras funções, faz “[...] o acompanhamento dos grupos de alunos cotistas, mediante o levantamento de dados diversos e o incentivo de oferta de políticas institucionais a serem mobilizadas por órgãos e agentes públicos da UFJF e da sociedade em geral”⁸. A DIAAF foi criada em setembro de 2014, mas, neste período, ainda não realizou nenhuma ação específica em prol dos alunos cotistas.

Segundo o Entrevistado 2, a DIAAF não possui uma base de dados sobre os alunos cotistas, muito menos sobre a evasão entre eles. Foi relatado, ainda, que nesse período de existência da diretoria, ainda não há propostas ou políticas voltadas especificamente para estudantes cotistas. As ações desenvolvidas até o momento contemplaram campanhas voltadas para a questão das mulheres, do gênero, da sexualidade e dos negros.

Sobre as perspectivas do setor quanto a um possível acompanhamento dos alunos cotistas em prol do controle da evasão, foram apontadas algumas propostas para a nova gestão da UFJF, tais como: (i) criação de uma política de tutoria, em que alunos a partir do terceiro ano pudessem acompanhar estudantes que estejam iniciando a graduação, para auxiliar nas dificuldades iniciais; (ii) criação de um grupo de professores e técnicos para estudar a questão da evasão, as causas, as ações e

⁸ Disponível em: <<http://www.ufjf.br/diaaf/acoes-afirmativas/descricao/>>. Acesso em: 10 maio 2016.

a conscientização; (iii) criação de um projeto de extensão com estudantes da pós-graduação no desenvolvimento de atividades de formação, atividades culturais, musicais e artísticas.

Outro setor fundamental no processo de acompanhamento da evasão é a Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, que, juntamente com as unidades acadêmicas e o Conselho Setorial de Graduação, tem como missão coordenar a formulação e a implementação de políticas para os cursos de graduação da UFJF. “É também a instância encarregada pelo gerenciamento acadêmico e desenvolvimento de programas e projetos voltados para os cursos de graduação”⁹.

Quanto à emissão e ao registro de documentos acadêmicos da UFJF, o setor encarregado é a Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA. A CDARA é responsável pelos registros de todas as informações referentes à vida acadêmica do aluno, baseando-se em requerimentos, processos administrativos ou judiciais. Como não realiza atendimentos presenciais, todas as suas atividades são desenvolvidas através do SIGA. À Central de Atendimento cabe o atendimento presencial.

Aos entrevistados foram feitos questionamentos sobre a existência de um programa de acompanhamento da evasão na UFJF e, dessa forma, foi confirmada a falta de um programa institucional por todos eles. O Entrevistado 4 afirmou que, no momento, não há nenhum levantamento sobre a evasão na UFJF:

[...] No momento, não existe nenhum programa que monitore ou que acompanhe a evasão, não há... são duas coisas diferentes, monitorar, saber se tem e onde tem. O outro é acompanhar, para que ela não aconteça. Não há. Nós já temos conhecimento de que não existe, porque nós não sabíamos se existia ou não. Não existia esta preocupação. Existe hoje a preocupação de a gente identificar onde a evasão acontece, quando acontece e porque ela acontece; no entanto, nós não tivemos tempo suficiente para poder organizar este material, este suporte que dê estas respostas para a gente (ENTREVISTADO 1).

O Entrevistado 3, por sua vez, relatou que a PROAE não possui nenhum programa específico que trabalhe o acompanhamento da evasão, nem mesmo dispõe de dados consistentes sobre o tema. No entanto, ao chegar ao setor e se reunir com a equipe de trabalho, foi demonstrado grande interesse em um movimento para o acompanhamento da evasão e, com isso, começou-se a traçar alguns planos para viabilizar a proposta.

⁹ Disponível em: <<http://www.ufjf.br/prograd/>>. Acesso em: 10 maio 2016.

Com relação às causas da evasão, nenhum dos entrevistados apontou para um levantamento feito pela UFJF. No entanto, enumeraram algumas percepções baseando-se na vivência acadêmica de cada um, mas essas percepções precisam ser confirmadas.

O Entrevistado 1 levantou a questão de a evasão estar mais atrelada a alunos ingressantes pelo SISU do que pelo PISM, em decorrência de o primeiro atender a um público nacional, enquanto o segundo atende a um público local. O Entrevistado 2 sugeriu que são várias as causas, dando destaque para questões ligadas ao preconceito contra alunos cotistas, que por vezes já relataram assédio moral sofrido por colegas e professores.

O Entrevistado 3 destacou algumas percepções empíricas, observadas em sua experiência como professor. Com relação à questão social, elencou a formação básica, que tem como consequência um alto índice de reprovação em determinadas disciplinas, e questões de ordem financeira, que dificultam a manutenção do aluno em cursos de período integral, por exemplo. Outra questão abordada foi a falta de maturidade do aluno para a escolha do curso, ocasionando, muitas vezes, sua desistência. Para o Entrevistado 3, a falta desses dados na UFJF é uma falha que a instituição tem que reparar muito rapidamente.

Com relação aos setores relevantes na implantação de um processo de acompanhamento da evasão, o Entrevistado 1 revelou já existir uma proposta da Pró-Reitoria de Planejamento, da Prograd e do Registro Acadêmico de montar uma equipe de trabalho para o acesso aos dados e para a realização de um acompanhamento. Afirmou, ainda, que o acompanhamento da evasão é uma área que deve ser considerada com urgência e, com isso, estão trabalhando na montagem do grupo de profissionais para esta finalidade.

Para este processo de acompanhamento, o Entrevistado 2 acredita ser fundamental o envolvimento da equipe voltada para acompanhar os alunos cotistas, uma vez que serão levantadas informações importantes e pontuais sobre eles. O Entrevistado 3 aponta para uma parceria com outros setores, tais como a Prograd, a DIAAF e o CGCO, para se ter acesso a indicadores mais claros. Cita, ainda, a Pró-Reitoria de Extensão no desenvolvimento de ações de combate à evasão, através de projetos de extensão. Já o entrevistado 4 acredita que a Prograd e a PROAE seriam relevantes neste processo.

Como um dos objetivos da PROAE é atuar na redução da retenção e da evasão, questionamos o Entrevistado 3 em quais informações o setor se baseia para desenvolver ações em prol da permanência dos alunos, já que a universidade não possui um banco de dados para esse fim. O gestor informou que as atividades foram desenvolvidas, até então, no campo das percepções dos profissionais, baseadas em suas experiências anteriores. Além disso, os atendimentos individuais aos alunos trouxeram demandas espontâneas, nas quais a equipe foi percebendo a necessidade de atuação. Com isso, foram desenvolvidas oficinas pedagógicas e grupos de discussão.

Ao Entrevistado 4 foi questionado sobre quais documentos o setor se baseia atualmente para o lançamento do “motivo” para cancelamento da matrícula. Relatou, então, que os lançamentos são baseados: (i) no requerimento de cancelamento de matrícula feito quando os acadêmicos solicitam o desligamento; (ii) pelo SIGA, quando os acadêmicos não realizam matrícula ou fazem o trancamento do período letivo; (iii) nos processos de jubramento, que têm pareceres das coordenações dos cursos e da Prograd. Por isso, baseando-se nesses registros, percebemos o motivo de os dados relacionados à evasão serem completamente técnicos. Não há, em nenhum momento, um questionamento junto aos alunos. O próprio formulário de cancelamento da UFJF não solicita nenhuma informação sobre o motivo do cancelamento da matrícula, solicitando apenas anexar nada consta da biblioteca e cópia do documento de identidade. Isso não é o que se vê em formulários de outras universidades federais, tais como Universidade Federal de Alfenas - Unifal, Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, e Universidade Federal do Paraná – UFPR, que solicitam aos alunos informar o motivo do cancelamento.

Com relação ao processo de coleta de informações sobre os motivos pelos quais os alunos evadem da UFJF, o Entrevistado 4 preferiu não se pronunciar.

Quanto às contribuições que cada setor pode dar na identificação das causas que levam à evasão, o Entrevistado 1 citou uma série de elementos com os quais pretende trabalhar, tais como: (i) identificar as causas da retenção de alunos, (ii) identificar alunos com muita reprovação, (iii) acompanhar o tempo de abandono pelo aluno, de forma que ele não seja desligado, (iv) monitorar a ausência, buscando informações sobre a causa. Ainda segundo o Entrevistado 1,

[...] São n elementos em que a Prograd poderia atuar, mas que, por enquanto, como nós não temos dados, não conseguimos atuar para que esta evasão seja atacada. Mas a gente tem consciência de que existe uma série de questões que a gente pode observar, sem dúvida nenhuma (ENTREVISTADO 1).

O Entrevistado 1 vê o acompanhamento acadêmico como um ponto importante, tanto para a questão financeira e distribuição dos recursos financeiros, em virtude da fórmula da Andifes, quanto pelo apelo social.

O Entrevistado 2, considerando as competências do seu setor, considera importante a criação de uma ouvidoria especializada que possa coletar informações sobre os casos que envolvam assédio moral, com o intuito de evitar trancamentos de matrículas e, conseqüentemente, a saída definitiva do aluno.

Para o Entrevistado 3, não há uma informação específica que subsidie o processo de tomada de decisão, pois, além das ações pragmáticas que garantem o básico – comer, morar, se locomover –, há outros elementos importantes na formação de qualquer indivíduo, tais como lazer, cultura, assistência à saúde e acompanhamento psicopedagógico. Segundo o gestor, além dos recursos humanos necessários para trabalhar com os dados e as ações, uma informatização bem feita favoreceria o acesso aos dados. Esse banco de dados seria alimentado com a aplicação de questionários bem elaborados, tanto no ingresso quanto no cancelamento da matrícula. Isso pode impor um aumento no número de servidores e, segundo suas informações, a administração superior está sensível a isso.

[...] É uma dimensão que a gente tem que trabalhar em rede, não é só a PROAE. É a DIAAF, a Prograd, a Pró-Reitoria de Extensão, junto à reitoria, junto ao financeiro, porque o planejamento entra diretamente na distribuição de recurso para aquilo que é prioridade a ser desenvolvido na universidade, e a gestão financeira, se a reitoria não entender e não tiver essa sensibilidade, isso dificulta. Penso que essa nova reitoria que entrou é muito sensível a isso (ENTREVISTADO 3).

O que se pode perceber, até aqui, é que a evasão é um problema que envolve um conjunto de fatores e setores, nos quais a informação é fundamental para o desenvolvimento das ações. Esse é o objetivo principal desta pesquisa, para que a evasão seja tratada como um problema de gestão institucional. Segundo Cardoso (2010, p. 9), o conhecimento sobre as causas da evasão “[...] deve ser incorporado ao cotidiano da gestão de IES, pois revela caminhos para amenizar o problema indicando ações concretas para eliminar as causas da evasão nas IES”.

2.6 A evasão como problema de gestão institucional

Dentre os vários problemas que afligem a gestão universitária, sem dúvida, a evasão é um dos maiores enfrentados. O estudo da evasão no ensino superior tem ganhado maiores proporções à medida que traz consequências para os alunos, para a instituição e para a sociedade. Silva Filho (2007, p. 642) afirma que “[...] as perdas de estudantes que iniciam, mas não terminam seus cursos, são sociais, acadêmicas e econômicas”.

Segundo Kipnis (2000, p. 110),

[...] ao que tudo indica, a evasão nas universidades brasileiras entrou para a agenda das preocupações governamentais, com a educação superior, a partir do Seminário sobre evasão nas universidades brasileiras, organizado pela SESU/MEC, em fevereiro de 1995.

Em decorrência da divulgação, pela Secretaria de Educação Superior – SESU, do fraco desempenho das instituições federais, que apresentavam um nível de evasão de 50% nas IFES e, ao mesmo tempo, apontavam um baixo índice de diplomados, foi realizado, em fevereiro de 1995, um “Seminário sobre evasão nas universidades brasileiras”. A partir de então, em março de 1995, foi criada a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão, que contou com a participação de várias instituições de ensino superior públicas (IESP), federais e estaduais. A comissão foi composta por representantes indicados pelos dirigentes das IFES e por representantes do MEC, e o objetivo do estudo, segundo o relatório, era aclarar o conceito de evasão, definir e aplicar uma metodologia homogeneizadora de coleta e tratamento de dados, identificar taxas de diplomação, retenção e evasão na graduação, e definir estratégias para a redução dos índices de evasão nas universidades públicas brasileiras (BRASIL, 1996).

O relatório destacou a complexidade do fenômeno evasão, objeto de estudos e análises especialmente nos países de primeiro mundo, os quais demonstraram a universalidade do fenômeno e a homogeneidade do comportamento em áreas do saber, apesar das diferenças entre as instituições de ensino e das peculiaridades socioeconômicas e culturais de cada país (BRASIL, 1996).

Os esforços governamentais, por meio da criação de novas vagas, da democratização do acesso e da instituição de programas de financiamento e

concessão de bolsas de estudo, sem dúvida elevaram o número de matrículas no ensino superior público e privado. No entanto, cabe às instituições se prepararem para as possíveis consequências que este aumento pode acarretar.

Nesta perspectiva, Santos Júnior (2014) destaca que o desafio em busca da democratização da educação passa a ser a garantia de permanência e de êxito estudantil. Destaca, ainda, a inserção dos índices de evasão na agenda da política nacional, fazendo com que gestores se voltem à formulação e à implementação de políticas que favoreçam a permanência e o êxito dos alunos.

Entretanto, é importante salientar, conforme relata Gaioso (2005, p. 63), que

[...] Antes de iniciar programas de manutenção dos estudantes na universidade, é indispensável conhecer as formas de evasão. Não basta saber quem e quantos abandonam, mas o porquê da decisão, e avaliar o grau de integração universitário, a fim de buscar o desenvolvimento dos sistemas.

Para Lobo (2012), um problema comum no combate à evasão está ligado a questões de ordem financeira do aluno, desconsiderando problemas acadêmicos, administrativos e de atendimento, levando a evasão da instituição a não ser tratada como deveria: como um problema de gestão institucional. Destaca, ainda, que decisões da alta administração das IES ou a falta delas podem concorrer para facilitar, ou até mesmo induzir, os alunos à evasão.

Nesse contexto, Silva Filho (2007, p. 642) aponta que “[...] são raríssimas as IES brasileiras que possuem um programa institucional profissionalizado de combate à evasão, com planejamento de ações, acompanhamento de resultados e coleta de experiências bem-sucedidas”. Ressalta, ainda, que um estudo interno, realizado pela própria instituição, possibilita a institucionalização de um mecanismo de acompanhamento da evasão, dando subsídios para se buscarem formas de combatê-la, com fundamento nos resultados. As instituições, por suas especificidades, podem trazer resultados diferenciados no estudo da evasão, o que leva à diferenciação dos planos de intervenção também. Nessa perspectiva, Baggi e Lopes (2010), em seu artigo sobre evasão e avaliação institucional no ensino superior, esclarecem:

[...] A avaliação institucional, por participar ativamente da vida da instituição, é detentora de uma visão privilegiada da universidade e pode contribuir, sobremaneira, com os processos acadêmicos e administrativos, sendo um importante instrumento de correção de metas e objetivos. Em relação à

evasão escolar, pode antecipar procedimentos institucionais que evitem a saída dos alunos (BAGGI & LOPES, 2010, p. 358).

Sendo assim, faz-se importante buscar compreender a importância de as instituições de ensino tratarem a evasão como um problema de gestão institucional, sendo preciso aliar as políticas de caráter nacional, que são decorrentes dos resultados verificados nacionalmente, com políticas internas de acompanhamento e controle de evasão. Sob esta perspectiva, Santos Júnior (2014) considera que os mecanismos e as ações de gestão institucional passam a ser indicadores fundamentais no processo de controle de evasão da educação superior, que não se resolve apenas com políticas de caráter nacional focadas em medidas assistenciais.

Além do mais, a evasão do aluno está intimamente ligada à distribuição dos recursos financeiros para as universidades públicas federais e aos indicadores de desempenho apresentados ao Tribunal de Contas da União, demonstrando que o enfrentamento deve envolver a administração superior como um todo. Além disso, tratar a evasão como um problema de gestão oferece a todos os alunos, sem distinção, as mesmas oportunidades.

3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EDUCACIONAL

Os capítulos iniciais tiveram como finalidade apresentar a descrição do problema de gestão e todo o cenário que envolve a evasão na UFJF, considerando o ingresso dos diferentes grupos de alunos, bem como a expansão de vagas no ensino superior público. Fizemos, ainda, a análise dos dados coletados em entrevistas com os gestores, em consonância com o referencial teórico sobre o tema.

Considerando a falta de informações gerais por parte dos gestores sobre a evasão e suas principais causas, este estudo busca apresentar um plano de ação educacional que permita dotar a UFJF de informações e indicadores sobre a evasão na graduação. Diante das variadas nuances que permeiam a evasão, mostra-se necessário diagnosticar, na forma de indicadores, o tamanho e as causas da evasão, considerando grupo de ingresso, quando acontecem e cursos em que ocorrem. Nesse sentido, este capítulo traz uma proposta de intervenção que contribui para com o planejamento de ações em prol do combate e do controle da evasão, por meio de uma sistematização de informações e indicadores, e da criação de uma comissão especial responsável por discutir a evasão na UFJF.

Diagnosticar a evasão e suas causas possibilita o desdobramento das ações e a associação com os setores acadêmicos, de acordo com sua competência. Tratar uma causa específica pode demandar ações de cunho psicossocial, acadêmico ou financeiro, ou mesmo uma associação entre elas, dependendo do contexto em que se apresenta.

A UFJF dispõe de um sistema de gestão, o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), que abrange as áreas acadêmica e administrativa, e possui uma estrutura de módulos integrados. A princípio, o SIGA se estruturava em quatro módulos: de ensino, de bibliotecas, de Recursos Humanos e administrativo. Tendo em vista as várias funcionalidades desenvolvidas ao longo dos anos, verificou-se que essas extrapolaram as quatro grandes áreas e, atualmente, conta com quarenta e sete subsistemas.

O SIGA foi desenvolvido por técnicos da própria UFJF e é utilizado por toda a instituição, por meio da Internet, para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas.

Este sistema é gerenciado pelo CGCO, e está em constante processo de aperfeiçoamento e atualização, conforme as demandas e práticas utilizadas pela administração em geral. Utiliza banco de dados proprietário, *softwares* livres, e o *framework* Maestro, ferramenta de programação também desenvolvida pelo CGCO¹⁰.

Uma das grandes vantagens deste sistema é a possibilidade de atualização de acordo com a demanda da instituição. Por ser desenvolvido por servidores da UFJF, propicia maior flexibilidade, agilidade e economicidade.

De acordo com Stair e Reynolds (2011, p. 8), “[...] um sistema de informação (SI) é um conjunto de componentes inter-relacionados que coleta, manipula, armazena e dissemina dados e informações, e fornece um mecanismo de realimentação para atingir um objetivo”. Ainda para esses autores, a informação é um dos recursos mais valiosos para uma organização, mas é frequentemente confundida com dados. Transformar os dados em informação é um processo realizado para se alcançar um resultado definido; para que este processo crie informações úteis, é preciso conhecimento.

Ainda segundo Stair e Reynolds (2011), um sistema de informação possui quatro componentes: a entrada, o processamento, a saída e a realimentação. A entrada é a atividade de captar e reunir os dados brutos; o processamento converte ou transforma dados em resultados úteis, envolvendo a realização de cálculos, a comparação de dados, a execução de ações alternativas e o armazenamento de dados; a saída envolve a produção de informações úteis, normalmente em forma de documentos e relatórios; e a realimentação é a informação originada no sistema, utilizada para fazer mudança na entrada ou nas atividades de processamento.

Para Laudon (2011, p. 12), “[...] além de dar apoio à tomada de decisões, à coordenação e ao controle, esses sistemas também auxiliam os gerentes e trabalhadores a analisar problemas, visualizar assuntos complexos e criar novos produtos”.

O SIGA disponibiliza para os usuários que atuam junto ao meio acadêmico uma série de informações sobre os alunos, incluindo questões importantes sobre evasão, que foram inclusive utilizadas para as análises de dados realizadas no

¹⁰ Disponível em: <<http://www.ufjf.br/cgco/siga/>>. Acesso em: 05 out. 2016.

Capítulo 2. No entanto, essas informações se encontram de forma descritiva, demonstrando os dados sem a presença de análises ou comparações.

Após analisar os dados sobre evasão e constatar alguns problemas nas informações disponíveis, fizemos um levantamento dos setores que estão interligados com o meio acadêmico, para que os gestores fossem ouvidos sobre a existência de algum acompanhamento e sobre as perspectivas do setor em relação ao tema. Nesta oportunidade, algumas propostas foram relatadas pelos gestores, mas essas ainda estavam sem formalização, uma vez que os entrevistados tinham assumido os cargos a pouco mais de dois meses em virtude da posse do novo reitor, ocorrida em abril de 2016.

As entrevistas foram realizadas com o Pró-Reitor Adjunto da Prograd, o Diretor de Ações Afirmativas e o Pró-Reitor da PROAE, aos quais denominaremos, no decorrer deste capítulo, de Entrevistado 1, Entrevistado 2 e Entrevistado 3, respectivamente. O Coordenador da CDARA, devido à dificuldade de contato, respondeu por e-mail, relatando apenas questões técnicas referentes aos registros. Os gestores da Prograd e DIAAF foram entrevistados pessoalmente em um momento de visita ao Campus Avançado de Governador Valadares, e o gestor da PROAE foi entrevistado em Juiz de Fora.

Os entrevistados se mostraram receptivos ao tema e demonstraram preocupação com a falta de informações precisas e de um planejamento institucional sobre a evasão.

Conforme já relatado, a evasão traz consequências desastrosas para a sociedade, pois há perdas econômicas, sociais e acadêmicas. Diante disso, atuar em prol da permanência dos alunos com qualidade é, sem dúvidas, um dos papéis da instituição.

Nesse sentido, considerando a importância de se tratar a evasão como um problema de gestão e, ainda, baseados nas entrevistas realizadas com os gestores, apresentamos as propostas que compõem o plano de intervenção, detalhadas nas próximas seções.

Quadro 1 - Problemas x ações

PROBLEMA	AÇÃO
Falta de informações sobre a evasão e suas causas.	Sistematização dos dados: • Sugestões de relatórios gerenciais que forneçam informações sobre a evasão em relação aos grupos de ingresso, aos cursos e ao período de ocorrência. • Criação de um novo formulário para requerimento do cancelamento da matrícula. • Inserção de um campo no SIGA para registro das causas da evasão.
Falta de padronização das ações em prol do combate à evasão.	Criação de uma comissão especial para discutir a evasão.

Fonte: Elaborado pela própria autora.

3.1 Sistematização dos dados

A primeira proposta do plano de intervenção consiste numa sistematização dos dados, ou seja, em uma ordenação dos dados já existentes e dos dados futuros, de acordo com as necessidades dos usuários.

Nesse sentido, esta proposta se desdobra em três ações, que são: sugestão de Relatórios Gerenciais, alteração no requerimento de cancelamento da matrícula, e inclusão do campo “causa” nos registros do SIGA.

As entrevistas realizadas junto aos gestores das DIAAF, PROAE, Prograd e CDARA, relatadas no Capítulo 2, mostraram que a UFJF não dispõe de um sistema de informação sobre a evasão. Com base nessas informações e na inexistência dos dados sobre os índices de evasão e suas causas, a proposta de uma sistematização dos dados já disponíveis no SIGA, acrescida de um novo campo referente às causas da evasão, foi amadurecida.

Para o desenvolvimento da proposta, foram verificadas quais informações se encontram disponíveis no SIGA para os servidores que atuam com o meio acadêmico, e se alguma delas já contemplava o que se deseja propor. Para a obtenção desta informação, foi solicitada a um servidor da PROAE, com acesso aos relatórios acadêmicos, a disponibilização das informações por meio de sua senha pessoal. Com isso, foi possível navegar pelos vários relatórios existentes, os quais contemplam informações diversas sobre os alunos. Estes dados encontram-se disponíveis para a Prograd, a CDARA, a PROAE, e as coordenações de cursos e chefias de departamento. É importante salientar que a pesquisa envolveu apenas a consulta de quais tipos de informações eram disponibilizadas, sem, contudo, utilizar

nenhum dado do relatório, já que esses foram previamente liberados por meio da base de dados.

Para se certificar de que realmente não havia algum tipo de relatório gerencial disponível, foi feito um contato junto ao CGCO, que é responsável pela administração do sistema, e foi confirmada a intenção de se desenvolverem relatórios gerenciais. No entanto, não havia uma demanda que retratasse quais dados seriam necessários. Foi informado, ainda, sobre a possibilidade de se desenvolverem gráficos e tabelas com informações gerenciais para o SIGA, o que dependeria de informações sobre as necessidades. Com isso, a proposta se baseia em desenvolver uma demanda de informações necessárias sobre a evasão, levando em consideração a investigação realizada pela pesquisadora e as necessidades apresentadas pelos gestores nas entrevistas realizadas.

O Entrevistado 1, por exemplo, relata a necessidade de se identificar onde, quando e por quê a evasão acontece, questões que foram tratadas na análise dos dados no Capítulo 2. No entanto, esses dados não se encontram sistematizados no SIGA, fazendo parte de diversos relatórios de forma descritiva. Em entrevista, afirmou que os dados existem, no entanto, não estão sistematizados. Em relação ao “por que” acontece, a instituição ainda não dispõe desses dados, fazendo parte da proposta apresentada pela pesquisadora como uma demanda fundamental para a sistematização dos dados: a inserção de um novo campo de registro no SIGA, denominado “causa”.

Ainda de acordo com o Entrevistado 1, há um interesse, que é tanto social quanto de política de Estado, de determinar a evasão por curso, principalmente entre as licenciaturas, nas quais é considerada muito alta. Além das licenciaturas, é importante conhecer os números e as causas da evasão em todo o conjunto de cursos oferecidos.

Os porquês, onde e quando também evidenciaram a importância da informação, em se tratando dos tipos de ingresso, não só em relação às cotas, como também em relação à forma de entrada, pelo SISU ou pelo PISM.

O Entrevistado 3 considerou algumas percepções suas e da equipe de trabalho da PROAE, evidenciando ser uma falha da instituição não trabalhar com estes dados. Do ponto de vista da pesquisadora, a inclusão de um campo referente à causa da evasão é, sem dúvidas, uma necessidade urgente.

Neste contexto, foram citadas as diversas dificuldades que afligem os alunos durante a graduação, tais como: formação básica deficiente, dificuldades socioeconômicas e escolha do curso.

Conforme citamos anteriormente, o banco de dados do SIGA apresenta como dado “motivo” questões técnicas, ou seja, abandono, desistência, rendimento etc., que demonstram de que forma ocorreu o cancelamento, não sendo, especificamente, demonstrada a causa da evasão. Para a obtenção desses dados, há a necessidade da criação de um novo procedimento, em que o aluno tenha que informar o motivo em requerimento ou por meio de pesquisa posterior, nos casos de abandono.

O Entrevistado 2, até mesmo pelas competências da DIAAF, destacou questões relacionadas aos alunos cotistas, ao rendimento em relação à condição econômica, além de questões sobre preconceito e discriminação. Essas demandas fazem parte do desdobramento que a inclusão de um campo relativo às causas da evasão pode satisfazer, demonstrando se questões financeiras ou de escola de origem podem ser determinantes para o cancelamento da matrícula por parte dos alunos cotistas, ou mesmo que outros fatores podem estar relacionados.

Em resumo, diante das considerações apresentadas, podemos enumerar informações essenciais para a sistematização dos dados sobre a evasão, com o objetivo de subsidiar ações futuras:

- Onde ocorre: cursos; formas de ingresso: SISU, PISM; grupos de ingresso: cotistas e não cotistas.
- Como ocorre: abandono, desistência, transferência, baixo rendimento etc.
- Quando ocorre: período de maior incidência.
- Por que ocorre: causas gerais.

Com base nesses tópicos, serão apresentadas, a seguir, algumas sugestões de informações gerenciais a serem desenvolvidas pelo CGCO, com o objetivo de subsidiar ações em prol do combate à evasão, por meio de uma visão geral, ou mesmo subsidiar ações mais específicas dentro de um curso e/ou de uma unidade, ou entre os setores acadêmicos.

3.1.1 Proposta de relatórios e indicadores gerenciais sobre a evasão

Tendo em vista as questões apontadas pelos gestores sobre as informações importantes a se considerar para o desenvolvimento de ações que favoreçam a permanência dos alunos, com vistas ao controle da evasão, apresentamos sugestões de relatórios a serem desenvolvidos pelo CGCO.

Quadro 2 – Desenvolvimento de relatórios e indicadores gerenciais

SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS	
Ação	Propostas de relatórios gerenciais sobre a evasão
Responsável	CGCO
Justificativa	Disponibilizar à Administração Superior e às Pró-Reitorias de Graduação, de Assistência Estudantil, de Planejamento, Diretoria de Ações Afirmativas, bem como às Coordenações Acadêmicas e chefias de departamento, dados referentes à evasão e suas causas na UFJF.
Local	UFJF
Tempo	O prazo de desenvolvimento depende do nível de prioridade que for especificado pela Prograd.
Metodologia	Por meio dos dados disponibilizados no SIGA, será realizada uma sistematização referente à evasão. Esta ação será desenvolvida com base nas propostas de relatórios e indicadores demandados pela pesquisadora, com a contribuição dos gestores. Posteriormente, após a instituição de uma comissão responsável por discutir a evasão, poderão surgir novas demandas.
Custo	Não haverá custos excedentes, pois será desenvolvido e implantado por servidores da UFJF.

Fonte: Elaborado pela própria autora

Como dissemos anteriormente, foi realizada uma verificação sobre quais informações já se encontram disponíveis no SIGA, apontando para relatórios descritivos sem opções comparativas ou analíticas. Para a realização da análise no Capítulo 2, o CGCO fez um agrupamento de todos os dados em uma planilha Excel, que foram analisados pela pesquisadora e apresentados neste estudo. No entanto, as informações, conforme apresentadas, não se encontram retratadas nos relatórios presentes no SIGA.

Para que estes relatórios gerenciais sejam desenvolvidos pelo CGCO, é preciso uma demanda dos usuários finais, que determinarão quais informações são essenciais para cada situação. Assim, com base no levantamento das demandas junto aos gestores, bem como no estudo realizado, são apresentadas, a seguir, algumas propostas a serem desenvolvidas pelo CGCO.

Quadro 3 – Relatórios gerenciais a serem apresentados, com as possibilidades: por semestre, por ano, por período e por curso

INDICADORES	JUSTIFICATIVA
Número de ingressantes por tipo de ingresso (grupos)	Demonstrar os resultados da política de cotas em números.
Número de ingressantes por situação	Retratar a situação dos cancelamentos de matrícula em relação ao total de ingresso, quantificando a evasão.
Cancelamentos de matrícula por motivos	Identificar as proporções de como ocorre o cancelamento da matrícula.
Cancelamentos de matrícula por tipo de ingresso (grupos e forma de ingresso)	Identificar as proporções do cancelamento de matrícula por grupos de ingresso (A, B, C, D, E) e por forma de ingresso (PISM e SISU)
Cancelamentos de matrícula divididos entre alunos cotistas e não cotistas (de uma forma geral, sem citar grupo a grupo).	Comparar os números da evasão entre os grupos de alunos cotistas e não cotistas.
Motivos de cancelamentos de matrícula por grupo de ingresso	Identificar a proporção em que se dá o cancelamento de matrícula por grupo de ingresso
Semestre/ano de ingresso por semestre/ano de ocorrência do cancelamento (para verificar o período de maior ocorrência de cancelamento de matrícula)	Identificar os períodos de maior incidência de cancelamentos de matrícula.

Fonte: Elaborado pela própria autora.

Após a implantação de um novo requerimento de cancelamento de matrícula, que disponibilizaria uma nova informação sobre a causa do cancelamento, novos relatórios poderiam ser gerados. No entanto, seria preciso pelo menos um período após sua implantação para que fossem feitas análises comparativas em relação às causas da evasão.

Quadro 4 - Relatórios gerenciais a serem apresentados, com as possibilidades: por semestre, por ano, por período e por curso

INDICADORES	JUSTIFICATIVA
Cancelamento de matrícula por causa (englobando cancelamento de matrícula geral, por grupos de ingresso e por cursos).	Identificar a proporção de cancelamentos por causa, e as causas em relação aos grupos de ingresso e cursos.

Fonte: Elaborado pela própria autora.

Este indicador é de fundamental importância para o desenvolvimento de um plano de ação educacional. No entanto, para que se tenha acesso a estes dados, é preciso aguardar um mínimo de seis meses (um período) de sua implantação para a realização de análises e comparações mais aprofundadas. Nesse sentido, opta-se por sua utilização em um futuro próximo.

Os indicadores apresentados, além de mapearem a evasão considerando fatores essenciais ao desdobramento das ações de controle, podem contribuir para

com ações mais específicas, como por exemplo: acompanhamento da política de cotas pela instituição, formulação de políticas de assistência estudantil, impactos decorrentes da adesão ao SISU, e acompanhamento das particularidades dos diversos cursos.

Com relação aos procedimentos para a implantação de mudanças no sistema, as solicitações relacionadas ao SIGA devem ser direcionadas à Central de Atendimento da UFJF ou à unidade responsável pela administração do serviço, considerando que as atribuições do CGCO se restringem a tarefas técnicas. Nesse caso específico de demandas acadêmicas, a unidade responsável é a Prograd, que é responsável por avaliar a importância, a relevância para o desenvolvimento de suas atividades, e as prioridades. Nesse sentido, o prazo de execução da proposta vai depender da prioridade que a Prograd vai estabelecer para o seu desenvolvimento.

O CGCO, ao receber as demandas, designa uma equipe para o levantamento dos requisitos, para o mapeamento de processos e para sua execução. Esta fase também está condicionada à disponibilidade da equipe, ou seja, a outras demandas que possam estar em desenvolvimento.

Em entrevista realizada com o Pró-Reitor Adjunto da Graduação, foi relatada a preocupação em levantar dados sobre a evasão. Nesta perspectiva, espera-se que a proposta seja acatada e que seja dada prioridade em razão de sua importância para a instituição.

Os indicadores de evasão, além de subsidiarem as ações relativas ao tema, uma vez que apresentarão os números gerais da evasão – como ocorrem, quando e por que ocorrem –, possibilitam análises comparativas entre períodos, entre os cursos e entre grupos de ingresso. Todas estas informações são fundamentais para a elaboração de um plano de ação institucional. Além disso, disponibiliza aos coordenadores, chefes de departamento e diretores de unidade uma avaliação mais específica sobre a evasão em seus cursos e unidades, favorecendo o desenvolvimento de ações específicas.

3.1.2 Criação de novo formulário para requerimento de cancelamento de matrícula e inclusão do campo “causa” no SIGA

Para os alunos que efetivamente se desligam da instituição, um dos principais dados a compor um relatório sobre a evasão seria a discriminação das causas do cancelamento de matrícula.

Atualmente, não existem mecanismos para esse levantamento, já que o formulário utilizado para requerer o cancelamento de matrícula não dispõe de campo para essa informação. O formulário de “Trâmites Excepcionais”, disponibilizado pela Central de Atendimento da UFJF para o cancelamento de matrícula, é utilizado em outras demandas dos alunos, tais como: reintegração de curso, trancamento excepcional de curso, trancamento excepcional de disciplina, trancamento de curso à distância, declaração de aprovação em Processo Seletivo - concurso ou PISM/Vestibular, entre outras.

Quadro 5 - Criação de formulário para requerimento de cancelamento de matrícula, e inclusão de novo campo no SIGA

SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS	
Ação	Criação de um novo formulário para requerimento de cancelamento da matrícula e inclusão do campo “causa” nos lançamentos do SIGA
Responsável	Secretaria de Comunicação da UFJF - SECOM e CGCO
Justificativa	Possibilidade de obtenção do motivo que levou o aluno ao cancelamento da matrícula, e lançamento dos dados no SIGA para o levantamento dos índices em relação às causas da evasão.
Local	Central de Atendimento UFJF / CDARA
Tempo	Imediato
Metodologia	Desenvolvimento de um formulário exclusivo para requerimento de cancelamento de matrícula; Inclusão de um campo no SIGA referente à causa do cancelamento da matrícula.
Custo	Não há custos excedentes, pois será desenvolvido e implantado por servidores da UFJF.

Fonte: Elaborado pela própria autora

A proposta é que seja desenvolvido um novo formulário para acatar somente o requerimento de cancelamento da matrícula, considerando que o item “justificativa” seria de preenchimento obrigatório. A proposta é que o formulário contenha, já listadas, opções tidas como os principais motivos para a evasão.

As alternativas se baseiam no estudo sobre as principais causas da evasão e no levantamento realizado junto a outras instituições federais de ensino, que utilizam

um formulário exclusivo para requerer o cancelamento da matrícula e apresentam motivos diversos para a solicitação, tais como: aprovação em concurso vestibular em outra instituição (identificando a instituição); transferência para outra universidade por motivo de (informando o motivo); mudança de domicílio; incompatibilidade de horário; problemas pessoais e/ou profissionais; dificuldades de aprendizagem; dificuldades em conciliar estudos e trabalho; incompatibilidade entre proposta pedagógica do curso e expectativas pessoais; necessidade de optar por curso mais adequado ao perfil pessoal; dificuldades financeiras; outros motivos (especificar).

Em resumo, para que essas informações possam ser contabilizadas e lançadas no SIGA, as opções seriam dispostas, considerando os seguintes fatores:

- Dificuldades financeiras
- Discriminação
- Inadaptação
- Mudança de domicílio
- Mudança para outra instituição de ensino
- Questões acadêmicas
- Questões pessoais
- Questões profissionais
- Outros.

Por se tratar de uma demanda que envolve o gerenciamento acadêmico, é de competência da Prograd analisar a proposta para uma possível implementação. Em suma, a proposta que envolve a sistematização de dados deverá ser apresentada prioritariamente à Prograd, por se tratar da instância encarregada pelo gerenciamento acadêmico e pelo desenvolvimento de programas e projetos voltados para os cursos de graduação.

Caso seja acatada a proposta, caberá à SECOM desenvolver um novo formulário com as informações demandadas, e ao CGCO acrescentar um novo campo nos lançamentos do SIGA. A intenção é de que esta proposta seja de execução imediata, considerando que as causas da evasão entre os alunos da UFJF só serão conhecidas efetivamente após sua implantação.

A implantação de um novo formulário para o requerimento de matrícula possibilita conhecer as causas da evasão, e a partir do seu registro no SIGA, utilizar os indicadores na elaboração do plano de ação institucional de combate à evasão.

Além disso, subsidia a PROAE no desenvolvimento de suas ações, em prol da permanência dos estudantes, considerando as particularidades dos grupos de ingresso.

3.2 Criação de uma comissão responsável pela discussão da evasão na UFJF

Considerando a complexidade que envolve as causas da evasão e, conseqüentemente, a implementação de medidas necessárias ao seu controle, uma das propostas deste plano de intervenção é a criação de uma comissão especial responsável por analisar, discutir e formular políticas institucionais sobre a evasão na UFJF.

O que percebemos, a partir deste estudo, é que não cabe a apenas um setor atuar em prol da permanência dos estudantes. No entanto, para evitar que existam diversos setores empenhados em resolver a mesma situação, propomos a criação de uma comissão especial, visando à construção de um plano integrado de combate à evasão, em que cada segmento atue de acordo com suas competências, de acordo com as metas preestabelecidas.

Nas entrevistas realizadas com os gestores da Prograd, da PROAE e da DIAAF, foi abordada a importância de se criar um grupo de profissionais da instituição para discutir a evasão. Para os entrevistados, primeiramente é preciso ter acesso aos dados e depois fazer o acompanhamento.

Quadro 6 – Comissão especial para discussão da evasão

Padronização das ações em prol do combate à evasão	
Ação	Criação de uma comissão especial para discussão da evasão, realizando um diagnóstico quantitativo e qualitativo que dê subsídios à construção do plano de ação.
Responsável	Reitoria
Justificativa	Criação das ações de combate à evasão.
Local	UFJF
Tempo	A comissão iniciará os trabalhos após a conclusão da sistematização dos dados, com funcionamento por três meses, e possibilidade de prorrogação dos trabalhos.
Metodologia	- Instituição da comissão especial; - Levantamento e análise dos dados; - Desenvolvimento do Plano de ação.
Custo	Não há custos excedentes, pois será composta por servidores da UFJF.

Fonte: Elaborado pela própria autora

Levando-se em conta as especificidades e competências dos setores, e o objetivo comum de manter o aluno até a conclusão da graduação, a proposta é de que a comissão seja composta por membros indicados pela Reitoria, Prograd, PROAE, DIAAF, Pró-Reitoria de Planejamento, CDARA, CGCO, Campus Avançado de Governador Valadares e um discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes da UFJF. Além dos representantes indicados pelos referidos órgãos, consideramos essencial a participação de todos os diretores de unidade. Esta composição visa à representatividade entre os setores que atuam diretamente com os alunos, permitindo a atuação em toda a dimensão do problema evasão, além de contar com um membro do Campus Avançado de Governador Valadares, para que as especificidades deste campus sejam consideradas no desenvolvimento do plano de ação.

A instituição de uma comissão especial para tratar a evasão na UFJF, além de permitir a seus membros um melhor entendimento sobre a dimensão e as causas, oferece um espaço de debate e proposição de ideias. Apesar das demandas apresentadas na seção anterior em relação aos dados, caberia à comissão avaliar as informações e verificar a necessidade de que outros dados fossem acrescentados e/ou alterados.

A proposta é de que a comissão especial seja provisória, e que sua instituição contemple a realização de um plano de ação em prol da permanência dos alunos até a conclusão do curso de graduação. O monitoramento das ações seria de responsabilidade dos setores envolvidos em sua implementação. Caberia à Comissão estabelecer um prazo para que a administração superior pudesse avaliar os impactos desta política, de acordo com os resultados alcançados.

O prazo para apresentação de um plano de ação seria de três meses. Esse contemplaria reuniões quinzenais e uma reunião entre os diretores de unidade para a discussão dos indicadores sobre a evasão e as consequências das vagas ociosas para a instituição e para cada unidade em particular.

As etapas a serem cumpridas pela comissão incluem: (i) o levantamento de dados existentes na instituição sobre a evasão; (ii) discussão e análise dos dados; (iii) apresentação da proposta de intervenção.

Num primeiro momento, seriam apresentados à comissão os relatórios gerenciais sugeridos neste plano de intervenção, apresentados também ao CGCO. A partir de então, caberia à comissão uma análise aprofundada e a discussão dos

possíveis fatores responsáveis pela evasão. Como a instituição ainda não dispõe dessas informações, esta etapa seria desenvolvida com base em pesquisa junto aos profissionais da PROAE, que têm um relacionamento mais direto com os alunos, por meio das atividades desenvolvidas por pedagogos, assistentes sociais e psicólogos.

Diante desta pesquisa, seria elaborado um diagnóstico qualitativo para apontar as possíveis causas de evasão entre os alunos da UFJF. Vale observar que este Plano de intervenção prevê uma ação que visa a fornecer os dados sobre as causas da evasão. No entanto, os resultados serão obtidos apenas após um período de sua implementação, quando a UFJF poderá, ao longo dos semestres, ter acesso a um histórico preciso das principais causas da evasão.

Com isso, seria possível a formulação de políticas institucionais de controle da evasão, discutidas no âmbito da comissão, podendo contar, inclusive, com a apresentação de experiências exitosas em outras instituições de ensino. A discussão de uma política institucional levará em consideração a viabilidade administrativa e financeira para sua implementação.

Os resultados de um trabalho em conjunto poderão propiciar, além de resultados positivos no controle da evasão, subsídios para uma política eficiente voltada para a assistência estudantil, a manutenção dos alunos nos cursos de graduação com qualidade acadêmica, e o acompanhamento dos alunos ingressantes pela política de cotas na instituição. Além disso, evitaria que ações fossem desenvolvidas isoladamente, sem considerar o contexto e a dimensão do problema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho percorrido para a realização desta dissertação envolveu um processo de transformação das ideias iniciais. A princípio, o desenvolvimento do projeto contemplava a implementação de um programa de acompanhamento exclusivo dos alunos cotistas, em virtude da adoção da política de cotas na UFJF a partir de 2006. A intenção de contribuir para que os alunos cotistas cumprissem sua jornada com êxito envolvia o desenvolvimento de um programa que contemplasse assistência financeira, psicológica e pedagógica.

No entanto, no decorrer desta pesquisa, com a análise dos dados sobre ingresso, retenção e evasão, não foram evidenciados resultados que justificassem um tratamento diferenciado, já que não havia uma discrepância entre os índices dos alunos cotistas e não cotistas. Nesse sentido, considerando a importância da permanência de todos os alunos na instituição, optamos pelo estudo da evasão, levando-se em consideração o tipo de ingresso dos alunos.

A análise dos dados sobre o ingresso e a situação das matrículas demonstrou um percentual alto de alunos que se encontravam com matrículas inativas, no que estavam agrupados evasão, trancamento, falecimento, entre outros. Uma pesquisa mais aprofundada sobre a situação das matrículas apontou para um grande número de matrículas canceladas, o que, na UFJF, está relacionado à evasão.

O processo de coleta e análise de dados foi acompanhado de algumas incertezas com relação à quantificação da evasão. Apesar de todo o caso de evasão estar atrelado ao cancelamento de matrícula, nem todo cancelamento de matrícula está atrelado à evasão da instituição, e somente após muitos esclarecimentos, chegamos a um percentual que ainda pode sofrer alguma alteração no confronto do número da matrícula com o número do CPF do aluno. Esta questão também foi abordada pelo Pró-Reitor da PROAE e pelo Pró-Reitor Adjunto da Prograd, que demonstraram preocupação com a forma como são feitos os registros, dificultando a identificação real dos índices de evasão.

Em relação à evasão no ensino superior público no país, causou estranheza o MEC não divulgar os índices no Censo da Educação Superior, que é divulgado anualmente. Eles são abordados apenas por estudos isolados em instituições de ensino superior, e por alguns estudiosos sobre o tema. De certa forma, é compreensível que o Estado tenha mais interesse em demonstrar os dados

referentes ao ingresso do que referentes à evasão, já que esses remetem a perdas consideráveis de investimentos realizados.

Com relação à evasão na UFJF, a falta de informação extrapola a questão da determinação dos índices. As causas não são tratadas em nenhum momento nos registros acadêmicos. Não é possível à instituição quantificar em que medida ocorre a evasão em relação às causas. Algumas ações são desenvolvidas com base nas percepções dos profissionais que atuam na PROAE, os quais desenvolvem algumas atividades que possibilitam uma vivência mais direta com os alunos.

Tratar a evasão não se restringe a questões quantitativas, apesar de serem extremamente importantes, mas requer conhecimento quantitativo e qualitativo. É preciso tratar os números e as causas, e as ações em prol da permanência dos alunos deve considerar os dois fatores em seu desenvolvimento. Em se tratando das mudanças ocorridas nos últimos anos, temos uma política de cotas em funcionamento, a partir da qual alunos de classes menos favorecidas ou mesmo historicamente discriminados convivem num mesmo ambiente, que comprovadamente era formado, em sua maioria, por alunos advindos de escolas privadas. Nesse sentido, é preciso considerar as especificidades que cada grupo apresenta.

As entrevistas realizadas mostraram que a evasão ainda não faz parte da agenda da instituição. No entanto, é um tema que gera preocupações entre todos os gestores, os quais têm esbarrado em questões relativas à informação. Nesse sentido, a pesquisa poderá contribuir para com a UFJF a partir da análise de dados e da proposta de intervenção, que indica ações voltadas à sistematização de dados, à coleta de informações importantes ao estudo sobre a evasão, e à formação de uma comissão especial para debater a evasão.

A pesquisa apresentou os números da evasão, considerando grupos de ingresso, cursos e ano de cancelamento da matrícula em relação ao ingresso. Nesse sentido, apresenta a evasão nos cursos em que os percentuais se encontram acima de uma margem razoável como possibilidade de investigação, como reconhecimento de que, além de ações generalizadas desenvolvidas pela instituição, deve haver ações específicas a serem tratadas pelos cursos. Além disso, é necessário um estudo comparativo das causas da evasão entre os diferentes grupos, possibilitando um mapeamento, com o intuito de desenvolver ações ainda mais precisas para cada grupo de ingresso.

Considerando a execução do plano de intervenção, acrescenta-se como desdobramento futuro um levantamento dos dados sobre a evasão, fazendo um comparativo dos dados atuais com os dados futuros, com o intuito de avaliar a eficácia da política institucional de combate à evasão.

REFERÊNCIAS

BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos & LOPES, Doraci Alves. **Evasão e avaliação institucional no ensino superior**: Uma discussão bibliográfica. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v16n2/a07v16n2>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

BERALDO, Antonio Fernando de Castro Alves. **Política de Cotas na Universidade Federal de Juiz de Fora (2206-2012)**: eficácia e eficiência. Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B-w7Ak_zvwq5TKl2dV9QWE14b1U/view?pref=2&pli=1>. Acesso em: 10 ago. 2015.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=7&data=25/04/2007>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

_____. **Decreto nº 7.233**, de 19 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7233.htm>. Acesso em: 10 ago. 2015.

_____. Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/01/2001&jornal=1&pagina=177&totalArquivos=446>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**. 1996. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 ago. 2015.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão**: decisão TCU nº 408/2002 - plenário. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/indicadores.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2016.

_____. Supremo Tribunal Federal. **STF julga constitucional política de cotas na UnB.** Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=206042>>. Acesso em: 12 fev. 2016

_____. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 agosto 2012. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=30/08/2012>>. Acesso em: 11 ago. 2015.

_____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/06/2014&jornal=1000&pagina=1&totalArquivos=8>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

CARDOSO, Wille Muriel. Gestão da Permanência nas Instituições de Ensino Superior. *In*: **Carta Consulta**, 2010.

GAIOSO, Natalícia Pacheco de Lacerda. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil.** Brasília: 2005. Disponível em: <<http://www.universidadefutura.org/wp-content/uploads/2012/05/Repitencia-y-Deserci%C3%B3n-Universitaria-en-Am%C3%A9rica-Latina1.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **A recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro.** Brasília, 2001. Disponível em: <<http://adami.adv.br/artigos/19.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2015.

KIPNIS, Bernado. A pesquisa institucional e a educação superior brasileira: um estudo de caso longitudinal da evasão. **Linhas críticas**, v. 6, n. 11, p. 109, 2000. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/6669/5384>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

LAUDON, Kenneth & LAUDON, Jane. **Sistemas de Informação Gerenciais.** 9 ed. São Paulo: Pearson, 2011. 428 p.

LÉDA, Denise Bessa & MANCEBO, Deise. REUNI: heteronômia e precarização da universidade e do trabalho docente. **Educação & Realidade**, v. 34, n. 1, pp. 49-64, 2009. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/8457/4922>>. Acesso em: 03 ago. 2015.

LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções. **Cadernos**, n. 25, 2012.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade**, 3 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003. 48 p.

PEREIRA, Gustavo Leonardo Maia. Lei de cotas nas universidades: constitucionalidade e necessidade. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, n. 3365, 17 set. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22632>>. Acesso em: 10 set. 2015.

PORTAL G1. **42,3% das universidades federais do país tem cotas para negros e índios**. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/04/423-das-universidades-federais-do-pais-tem-cotas-para-negros-e-indios.html>>. Acesso em: 02 set. 2015.

SAMPAIO, Helena. Censo do Ensino Superior mostra queda no número de formandos em faculdades brasileiras. **O Globo**, RJ, 10 set. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/cento-do-ensino-superior-mostra-queda-no-numero-de-formandos-em-faculdades-brasileiras-13879540#ixzz45QspTV3x>>. Acesso em: 10 abril 2016.

SANTOS JÚNIOR, José da Silva; REAL, Giselle Cristina Martins & OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de. Aprimoramento da gestão acadêmica: intervenções e alternativas para controle da evasão estudantil. In: XIV Colóquio Internacional de gestão universitária, **Anais...** Florianópolis, Santa Catarina, dez. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/131993/2014-303.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo et al. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 641-659, 2007.

STAIR, Ralph M. & REYNOLDS, George W. **Princípios de Sistemas de Informação**. 9 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 590 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Plano de Expansão e Reestruturação**. 2007. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/arquivos/planoUfjf.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2016.

_____. **Relatório da Comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF**. Juiz de Fora, 2004. 55 p.

_____. Relatório de Gestão Exercício de 2012. Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/planejamento/inicial/transparencia/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

_____. Resolução nº 05, de 24 de fevereiro de 2005. **Disciplina o disposto na Resolução nº 16/2004 do Conselho Superior e dá outras providências**.

Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/files/2009/06/resolucao052.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

_____. Resolução nº 08, de 31 de maio de 2004. **Institui Comissão para apresentar sugestões relativas ao Sistema de Cotas, na UFJF, nos termos do Projeto de Lei de 2004, do Governo Federal.** Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/files/2009/06/resolucao081.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2015.

_____. Resolução nº 13 de 14 de novembro de 2012. **Regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.ufjf.br/consu/files/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-13.2012.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

_____. Resolução nº 16, de 04 de novembro de 2004. **Aprova relatório da Comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF.** Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/files/2009/06/resolucao161.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

_____. Resolução nº 37, de 05 de outubro de 2015. **Cria o Grupo F nos Processos Seletivos PISM e SISU, para candidatos ao curso de Letras – Libras.** Disponível em: <<http://www.ufjf.br/portal/legislacao/resolucoes-ufjf/consu/ano-2015/>>. Acesso em: 10 out. 2016.

WESKA, Adriana Rigon. O **programa Reuni na Universidade Federal de Juiz de Fora**. 2012. Dissertação (mestrado profissional), Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública 2012. p. 93.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Roteiro para entrevista - Pró-Reitor(a) de Graduação

1. A Pró-Reitoria de Graduação possui alguma proposta para o acompanhamento da evasão de alunos, considerando os diferentes grupos de ingresso, ou seja, cotistas e não cotistas?
2. É possível a esta Pró-Reitoria identificar as principais causas da evasão na UFJF e os cursos onde esta situação é mais recorrente?
3. O Sr(a) considera importante para uma política de controle da evasão na UFJF o conhecimento real das causas que levam os alunos a se evadirem? Como acredita que este processo poderia ser aprimorado?
4. Qual(is) setor(es) seriam relevantes neste processo de acompanhamento das principais causas da evasão na UFJF?
5. Como a PROGRAD poderia participar no processo de construção de um banco de dados que seja capaz de identificar as causas que levam os alunos da UFJF a se evadirem?

APÊNDICE B

Roteiro para entrevista - Pró-Reitor(a) de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva

1. A PROAE possui alguma proposta de acompanhamento da evasão dos alunos da UFJF?
2. Baseado em quais informações a PROAE desenvolve ações que possibilitam a permanência dos alunos na UFJF?
3. É possível a esta Pró-Reitoria identificar as principais causas da evasão na UFJF e os cursos onde esta situação é mais recorrente?
4. Para o desenvolvimento das ações de controle à evasão, o(a) Sr(a) considera importante o conhecimento real das causas que levam os alunos a se evadirem?
5. Qual(is) setor(es) seriam relevantes neste processo de acompanhamento das principais causas da evasão na UFJF?
6. Considerando a disponibilidade de recursos humanos existente, Como a PROAE poderia participar no processo de construção de um banco de dados que seja capaz de identificar as reais causas que levam os alunos da UFJF a se evadirem?

APÊNDICE C

Roteiro para entrevista - Coordenador(a) de Assuntos e Registros Acadêmicos

1. É possível a esta Coordenadoria identificar as principais causas da evasão na UFJF e os cursos onde esta situação é mais recorrente?
2. Em qual(is) documento(s) o servidor se baseia para o lançamento do “motivo” do cancelamento da matrícula?
3. Como o Sr(a) considera o processo de coleta de informações sobre as causas que levam os alunos a evadirem da UFJF? Estas informações retratam os reais motivos dos alunos?
4. Com vistas ao desenvolvimento das ações de controle à evasão, o(a) Sr(a) considera importante o conhecimento real das causas que levam os alunos a se evadirem?
5. Considerando que esta coordenadoria trata apenas do registro das informações acadêmicas, qual(is) setor(es) seriam relevantes neste processo de levantamento das principais causas da evasão na UFJF?

APÊNDICE D

Roteiro para entrevista - Diretor(a) de Ações Afirmativas

1. Com vistas ao desenvolvimento das ações de controle à evasão, o(a) Sr(a) considera importante o conhecimento real das causas que levam os alunos a se evadirem?
2. A DIAAF possui alguma proposta de acompanhamento da evasão dos alunos cotistas?
3. Baseado em quais informações a DIAAF desenvolve ações que possibilitem a permanência dos alunos?
4. Considerando que uma das competências da DIAAF é adotar estratégias que visem o acompanhamento dos grupos de alunos cotistas, como a DIAAF poderá contribuir no processo de construção de um banco de dados que seja capaz de identificar as causas que levam os alunos da UFJF a se evadirem?
5. Qual(is) setor(es) seriam relevantes neste processo de acompanhamento das principais causas da evasão na UFJF?